

PNV 345

Direito à Vida da Juventude

**Sônia Mota
Edoarda S. Scherer
Daniel Souza
(Orgs.)**

São Leopoldo/RS



2016

© Centro de Estudos Bíblicos
Rua João Batista de Freitas, 558
B. Scharlau – Caixa Postal 1051
93121-970 – São Leopoldo/RS
Fone: (51) 3568-2560
Fax: (51) 3568-1113
vendas@cebi.org.br
www.cebi.org.br

Série: A Palavra na Vida – Nº 345 – 2016

Título: Direito à Vida da Juventude

Organização: Sônia Mota, Edoarda S. Scherer e Daniel Souza

Capa: Rodrigo Fagundes, elaborada com base na arte da Campanha Primavera Para a Vida, criada por Gabriel Silva, da Alltera Comunicação

Editoração: Rafael Tarcísio Forneck

ISBN: 978-85-7733-266-3

Sumário

Apresentação	4
#NósPorNós: narrativas político-teológicas desde vivências da juventude	
Daniel Souza	5
Juventudes, participação e o sonho de uma nova política	
Eduardo Brasileiro	11
Do Direito à Educação	
Ezequiel Hanke	16
Juventudes, Trabalho e Economia Solidária	
Paula Cervelin Grassi	20
Juventude, diversidade e igualdade: O sagrado também como direito	
Samuel de Souza Ramos Neto	25
#CloseCerto – Saúde integral para as juventudes	
Franklin Félix	29
Do direito à cultura ao direito às culturas: um olhar sobre o Estatuto da Juventude	
Jonathan Félix de Souza & Sandson Rotterdam	36
A juventude ecumênica e os desafios do Direito à Comunicação e à Liberdade de expressão na era das conexões	
Edoarda S. Scherer	44
Do Direito ao Esporte e Lazer	
Dalila Brito	50
Cristãos e o Direito ao Território e à Mobilidade	
Tárcito Fernando	54
“Nova terra nós sonhamos, onde todos têm lugar. Por direitos nós buscamos: vida, pão, respeito, lar!”	
Aline Ogliari	58
Onde Paz e Segurança ainda não se conhecem	
Ronilson Pacheco	65
Proposta de Celebração	70

Apresentação

Já tivemos momentos mais difíceis na história de nosso país. Não há como negar, entretanto, que a explícita criminalização dos movimentos sociais e populares, a ameaça a direitos básicos adquiridos com muita luta e o aumento de posturas fundamentalistas comprometem nossa jovem, frágil e insuficiente democracia. O que fazer nesse momento? Que caminhos tomar?

Não temos muitas respostas, mas uma certeza nos acompanha: é impossível construir nosso projeto de nação sem o protagonismo das juventudes! É com este compromisso que CESE e CEBI se propõem a levar para a sociedade civil a voz das juventudes. Para isso, convidam a REJU a participar deste movimento, trazendo as lutas, os enfrentamentos, as conquistas e os sonhos dessa galera.

O Brasil possui uma lei que reconhece a juventude como protagonista de direitos, o Estatuto da Juventude. No entanto, a existência dessa legislação não assegurou políticas públicas que contribuam na transformação significativa da situação vivida pela juventude brasileira. Sobretudo, no que diz respeito ao acesso à educação de qualidade, à segurança, ao trabalho, ao acesso ao lazer e às condições para participação nos processos sociais e políticos. Dado mais gritante e desafiador para toda a sociedade é o elevado índice de violência praticado contra jovens negros, vítimas de extermínio nas periferias urbanas.

A juventude precisa ser ouvida em suas convicções, clamores, certezas e incertezas, opiniões e protagonismos. CESE e CEBI entendem a importância dessa fala.

Este volume da série Palavra na Vida é composto pelo texto de abertura, elaborado por Daniel Souza, atual presidente do Conselho Nacional da Juventude, por reflexões elaboradas por colaboradores da REJU acerca de cada um dos direitos constantes no Estatuto e por depoimentos de jovens pertencentes a projetos apoiados pela CESE.

Direito à Vida da Juventude é também o tema da Campanha Primavera Para a Vida, uma ação ecumênica de mobilização de recursos realizada anualmente pela CESE, cujo compromisso é estimular reflexões e posicionamentos na afirmação e defesa da Justiça, Paz e Integridade da Criação.

#NósPorNós:

narrativas político-teológicas desde vivências da juventude

Daniel Souza ¹

A arte que liberta não pode vir da mão que escraviza
Sérgio Vaz

Para começar, retomo as manifestações e mobilizações que aconteceram no Brasil em junho de 2013. Explico o motivo da minha escolha: ainda não digerimos bem os fenômenos e as ambiguidades presentes naquela mobilização, em toda “dor e delícia”. Como um nó de distintas experiências – entre tantos outros nós e atuações na busca por mais direitos, mais participação e a construção de cidades justas – junho pode ser um ponto de partida para as nossas reflexões sobre as hermenêuticas e narrativas elaboradas pelas juventudes.

Com a realidade de cidades divididas, construídas desde a lógica da exceção e da exclusão, reforçam-se as desigualdades socioeconômicas, imbricadas em uma relação entre classe, território, cor da pele, idade, orientação sexual e identidade de gênero. Assim – com a vida permeada de catracas e muros – hierarquiza-se o modo de habitar a cidade, de viver as relações e a capacidade de ocupar o espaço público, com a presença permanente de corpos subalternos. Diante destes contextos e das práticas políticas institucionais que em quase nada dialogam com as novas experiências de movimentos sociais, abre-se a necessidade de reinvenção e resistência. Pois o sentido do político não se restringe à manutenção das estruturas postas, sejam elas de organizações políticas (partidos, movimentos sociais) ou de leituras e compreensões das realidades cotidianas (incluindo aqui as teologias e suas leituras bíblicas relacionadas), mas a construção daquilo que não há, baseando-se na arte de

1 Nasceu em Vitória da Conquista, cidade do interior baiano, e há algum tempo vive em São Paulo. Estudou teologia e filosofia e é doutorando em Ciências da Religião na Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Integra a Igreja Anglicana (IEAB) e a Rede Ecumênica da Juventude (REJU). Atualmente, preside o Conselho Nacional de Juventude, espaço de participação social no Governo Federal.

criar novos modos de se exercer o político, de fazer teologia, com novos fins e inícios, orientadas(os) por uma imaginação radical.

Ao olharmos para Junho de 2013 – que teve como centralidade a juventude – observamos afetos de resistência e reinvenções da política e do público. Em um movimento que não é apenas nosso, várias insurreições têm acontecido pelo mundo. A crise financeira de 2008 nos EUA e na Europa e os diversos protestos e movimentos decorrentes deste cenário; os levantes populares que marcam a Primavera Árabe, os Occupy, os atos na Rússia em 2011, as manifestações espanholas e gregas e vários outros processos apresentam-se como um novo ciclo (MORAES, 2014, p. 10). No contexto brasileiro, insurreições populares não são um tema novo. O que muda em 2013 é o cenário em que surgem e como acontecem, nada previsíveis e com as redes digitais. O país passa por um importante processo de inclusão socioeconômica, resultado das decisões políticas que marcam o *lulismo* (Cf. SINGER, 2010). A inclusão pelo consumo e a distribuição de renda, sinais do “desenvolvimentismo” – sem uma nova cultura política e a presença de uma crise de representatividade – tornam-se o terreno para rebeliões. E o estopim foi o aumento das tarifas do transporte coletivo nas grandes cidades: Goiânia, Natal, Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, algo que “traduzia naquele momento, em um só golpe, formas elementares de opressões e cerceamentos da vida cotidiana que já não nos dávamos conta: mobilidade, acesso à cidade, a necessidade de ocupar as ruas, de nos afetar com os encontros, de exigirmos uma distribuição radical das terras latifundiárias da política” (MORAES, 2014, p. 11).

Junho de 2013 apresenta *polifonias* do político, uma proliferação de histórias diferentes, diversos rostos, para além da política do “ser a voz dos sem voz”. Isso implicou na construção de um “sistema-rede”, com uma articulação de atores e atrizes distintos (coletivos, pessoas, movimentos e organizações tradicionais) nas ruas e nas redes, em uma experiência de desconstrução & construção, com a vivência de novos espaços políticos, entrelugares de negociação e diferença.

Contra a política da fala única, do futuro traçado para onde todas(os) nós caminhamos, da cartilha a ser seguida nas cadências definidas por outros e obedecidas por todas(os), o caótico que irrompe. Quem era o líder? Qual era a pauta? Quem organizou? Com quem falamos? “Somos ninguém”, disse uma jovem no meio das manifestações em São Paulo. “Somos multidão” e ante a “torre de babel” e seu projeto de unidade-e-paz, surge a bagunça subversiva da

pluralidade de vozes e modos de existir, viver e dizer nossos sonhos, desejos, dores e deuses.

Assim, falar em hermenêutica da juventude é possibilitar uma compreensão que a hermenêutica (ou: interpretação) realizada pelas(os) jovens, como eu e tantas(os) outras(os) que participam desse volume da série *A Palavra na Vida*, acontece na *polifonia*, nas construções discursivas desde a nossa carne, sobre diversas dimensões de nossas vidas, tocando a atuação e incidência política, as leituras bíblico-teológicas, os modos de compreensão de nossos espaços de vivência de fé e a construção de nós mesmas(os), as nossas subjetividades. Para além da representatividade, o poder (se) dizer (n)o mundo, às/aos outras(os), a nós mesmas(os): #NósPorNós, como aprendi ao caminhar junto de tanta gente que vive nas bordas de nossas cidades, igrejas, outras religiões e movimentos sociais.

De maneira sucinta, ao falarmos em narrativas desde a vida das juventudes, quero focar especificamente nas possibilidades e desafios abertos para as interpretações bíblicas. Para isso, retomo algumas anotações que fiz sobre o tema, no ano de 2013.² Vejamos:

1. Uma hermenêutica das juventudes é construída no entrevozes e leva a sério as(os) outras(os), em afetos conjuntos e em solidariedade. É nessa relação entre pessoas de vivências distintas que o novo pode acontecer, por meio da tensão e capacidade de criar interpretações;
2. Há uma superação do monopólio de hermenêuticas. Não há apenas uma leitura, uma teologia, “um deus”. Há vozes, lugares, perspectivas, interpretações, “luta de deuses”. A experiência do entrelugar provoca a necessidade de uma conversão na linguagem teológica e na leitura bíblica. É preciso sair de um olhar excludente e se abrir ao plural, com vozes particulares & coletivas em diálogo, entre palavra e silêncio;
3. Uma leitura construída desde as diferenças e modos de ser jovem pode favorecer o surgimento de novas perguntas ante o texto bíblico, problematizando-o a partir das realidades e dilemas das juventudes. Essas novas perguntas nos ajudam a interpretar o texto, não o possuindo como um depósito de uma revelação de Deus, em que vamos cavando as palavras para encontrar algo. Como se a verdade

2 Conferir: SOUZA, Daniel Santos. *Bíblia Entrevozes Ecumênicas*: desafios e novidades numa hermenêutica juvenil. São Leopoldo: CEBI, 2013, p. 22-31.

estivesse ali e nós fossemos simples depositários. O que a Bíblia nos diz? Ou: qual a interpretação correta? O caminho sugerido aqui é: o que nós falamos sobre estes textos tidos como sagrados em nossa fé? Assim, não procuramos mais o que a Bíblia apresenta sobre a(o) jovem, mas o que nós jovens temos a dizer sobre o texto que está em nossa frente, sobre seus relatos e histórias, a partir de nossos mundos permeados e levados pelos ventos cambaleantes de Deus, que podem renovar todas as coisas. Isso implica em dialogarmos sobre o texto, lutarmos com ele, criticá-lo. E por vezes: não falarmos nada.

4. Esta leitura coloca a todas(os) em constante desafio. Não é tarefa fácil se colocar em diálogo com perspectivas diferentes e por vezes profundamente opostas. Se colocar no entrelugar e na polifonia não é esconder essas diferenças, mas evidenciá-las e nos colocarmos um passo a frente, buscando criar novos caminhos hermenêuticos;
5. Muito mais que uma preocupação em se chegar às realidades histórico-sociais do texto, por meio de algumas leituras, como o método histórico-crítico – algo que pode ser útil, interessa-nos, aqui, outro ponto: como estes textos são recebidos e interpretados pelas juventudes. Relacionado a isso, assume-se a criatividade das(os) leitoras(es) e a morte da(o) autora(or) (que Deus a/o tenha. Amém!). Assim, a história e intenção dadas ao texto estão mais relacionadas às (aos) jovens que o recebem em seus mundos, numa constante luta com a Bíblia, em leituras e releituras na vida cotidiana;
6. O que nos interessa, também, muito mais que o ponto em que queremos chegar, são a experiências de convivência, as redes que se entrelaçam, que nos empoderam, o face a face e o aconchego corpo a corpo, a aproximação... E me permitam uma consideração: interessa-nos mais os abraços e os encontros em torno dos textos, a partir dos nossos dilemas e de nossas alegrias, que o próprio texto. A vida tem a prioridade em relação às palavras tidas como sagradas nas confessionalidades de nossas doutrinas, basta relembrarmos os exemplos de Jesus;
7. Ao seguir por estes caminhos, também, procura-se falar menos de instituições e mais de pessoas e de relacionamentos;
8. Por fim, uma hermenêutica da juventude precisa ser guiada para a liberdade, para a transformação. Ela é intencional. Há realidades

juvenis que nos interpelam. Como compreender o texto a partir destes lugares? É preciso deixar-se interpelar pelos sofrimentos e alegrias das(os) outras(os), que nos comovem e nos levam a caminhar por “passos de paixão” rumo à transformação de realidades injustas e desiguais; e também se deixar interpelar pelas novidades, pelas resistências, pelas outras histórias que são construídas, pelos desejos e jeitos de viver que criam & recriam as trajetórias em que estamos.

Por fim, ao retomar junho e exercitar essas provocações em relação a uma hermenêutica bíblico-teológica construída e vivida pelas distintas juventudes, busco um princípio: desmoronar a “torre de babel” – um desejo colonial de unidade a qualquer custo, um projeto do único que encobre diferenças: na política, na teologia, nos movimentos e organizações. Esse mesmo princípio pode ser visto nas ocupações das escolas nesses últimos anos e também se relaciona com o #NósPorNós no exercício de fazer política & teologia no comum de nossas vidas, para além da sacro-política-do-sacro-negócio. Desse modo, como em junho, enfrentamos & ocupamos as ruas e vielas teológicas. E as vozes são nossas.

Por essa atitude, uma tarefa que temos é dizer nossos deuses, abraçadas(os) com o olhar nos caminhos que fazemos, na graça de nossos corpos, na pulsão de nossos desejos, nas alianças de vida que forjamos e na coragem de enfrentarmos, dia a dia, o “vale da sombra da morte” – a militarização de territórios, o racismo institucional, a homo-lesbo-transfobia, a intolerância religiosa, a precarização do trabalho, a mercantilização das vidas e a cultura do estupro... na vontade de fazer da cidade uma casa realmente comum e ocupada por todas as pessoas.

Para saber mais

MORAES, Alana et al (org.). *Junho: potência das ruas e das redes*. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung (FES) Brasil, 2014.

SINGER, André. *A segunda alma do Partido dos Trabalhadores*. Novos Estudos. n. 88. v. 2. 2010. p. 89-111.

SOUZA, Daniel Santos. *Bíblia Entrevozes Ecumênicas: desafios e novidades numa hermenêutica juvenil*. São Leopoldo: CEBI, 2013, p. 22-31.

Estatuto da Juventude

Direito #1: Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil

A participação juvenil nos espaços públicos é compreendida a partir da inclusão dos jovens como pessoas ativas, livres, responsáveis e dignas de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais. O Estatuto também prevê a participação do jovem na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude.

É importante ressaltar que a participação das/os jovens pode ser individual e coletiva, tendo por objetivo o benefício de suas comunidades, cidades, regiões e do País. A interlocução da juventude com o poder público é realizada por meio de redes, associações, movimentos e organizações juvenis. É dever dos governos incentivar a livre associação dos jovens e a sua inclusão efetiva nos espaços de decisão com direito a voz e voto.

Juventudes, participação e o sonho de uma nova política

*Eduardo Brasileiro*³

Falamos aqui daquel@s que trocam o individualismo por rodas, mutirões e conspirações para construir outros mundos possíveis. De sonhos partilhados na coletividade. Falaremos, assim, sobre brechas que arejam um novo tempo político prenunciado pelas juventudes.

Para observar esse fenômeno, é importante deixarmos de compreender as juventudes e as culturas como realidades estáticas e passarmos a compreendê-las como realidades em evolução. Gosto de dizer que devem deixar de ser depósitos estagnados para ser fontes em movimento. Também seria necessário deixarmos a visão romântica e idealizada de nossa própria juventude e passarmos a ter, dela, uma visão crítica e realista. Revisitar nossas referências juvenis, remodelar a visão de participação e aprofundar novas narrativas libertadoras é confrontar verdadeiramente os projetos políticos que temos na atualidade. A América Latina, assim como o mundo, passam, nesta década, por uma onda conversadora de disputa da hegemonia justamente pelo controle midiático, econômico e religioso de seus países. Assim, o avanço de oposições juvenis declaradamente de direita é um reflexo desse domínio que cresceu paulatinamente no período de governos progressistas. No entanto, onde nasce a contradição é onde está o poder da juventude.

Referências místicas e históricas da participação juvenil

A opção preferencial pelas juventudes é um imperativo ético em nossa sociedade, porque dentro dela está a juventude em situação de rua, a juventude LGBT, a juventude pobre, preta e periférica, a juventude vítima das barragens, entre outr@s, que alertam para que a sua opção de serviço e inspiração sejam os milhares de sobrantes das viciosas entranhas do sistema capitalista.

3 Estudante de sociologia e política (FESPSP), católico. Assessor da Pastoral da Juventude de Itaquera – ICAR, do coletivo Igreja Povo de Deus em Movimento e da Rede Ecumênica da Juventude – REJU-SP.

A mística juvenil perpassa o pertencimento, a incidência e a utopia. É só olharmos o passado e observarmos o envolvimento de jovens por causas utópicas que geraram o sentido e a razão de suas vidas, partilhadas, rasgadas e múltiplas. Há jovens que são mártires de nossa caminhada. Cito o assessor da Pastoral da Juventude, Pe. Henrique, parceiro de Dom Helder Câmara na luta contra a ditadura, açoitado por milicos em Recife. Mesmo que proibissem, e com os limitados meios de comunicação popular, as ruas de Recife, na madrugada, se incendiaram de velas nas mãos do povo rezando o corpo de um jovem levado ao chão pela bala do estado. *“Prova de amor maior não há que doar a vida pelo irmão”*. Mover as entranhas por um projeto de resistência é transcender fronteiras.

A sociedade brasileira sempre teve jovens mobilizados por diferentes sonhos e causas. Porém, o contundente “sujeito de direitos”, só emergiu no final dos anos 80 e, portanto, é uma pauta jovem como a nossa democracia. Carece de fortalecimento e participação.

Juventudes e a disputa de pensamento

Sabendo que @s jovens estão em disputa numa sociedade polarizada, pautaremos o engajamento em causas democráticas e, portanto, plurais, que nada comunicam com as pautas juvenis do mercado e das religiões conservadoras – aliciadoras de um fascismo germinal, que perseguem todas as minorias sociais não representadas, coincidentemente, na câmara federal. Mulheres, negros, indígenas, LGBT’s, quilombolas, religiões de matriz africana, etc. O domínio nas redes é de formação conservadora que prevalece com pautas enérgicas (redução da maioria penal, estatuto do nascituro, fim das cotas, nome social às pessoas trans). Torna-se urgente potencializar espaços de formação humana que destoem do gravitacional campo de formação que a grande mídia do país talha diariamente.

Para isso, partimos de movimentos tradicionais e não tradicionais que operam na formulação de nova política, horizontal e antisistêmica, onde juventudes vêm dedicando seus dias. As juventudes do campo na luta sem terra, dos povos tradicionais, do meio urbano, em especial após as jornadas de junho de 2013 – antes de serem tomadas pelo fascismo –, foram e são protagonistas na discussão de direitos numa possível política reformada ou revolucionada. Estes gritos e vozes ecoaram nos rolezinhos das juventudes, nos coletivos

feministas, nos grupos autonomistas, nas ocupações de escolas, sobretudo nos saraus maloqueiristas das periferias que se espalham pelos cantos “*onde o povo pobre anda*” sendo semente de amanhãs desobedientes!

Assim, questionamos: qual é o eco desses movimentos em nossos círculos, em nossas comunidades? Qual é a voz das juventudes em nossos espaços?

Incidência política: Ocupe as ruas e as instituições

Ess@s jovens que se mobilizam e tomam o mote do #ocupe frisam para a sociedade a necessidade de retomar o *locus* simbólico da rua. No ato de ocupar, @s jovens não são consumidores, mas produtores de um ‘imaginário concreto’, que dá ritmo a novas percepções de uma luta organizada. Desse modo, para reconstruir o povo organizado da cidade, que hoje é um retrato “sem rosto e coração” – nos dizeres dos Racionais MC’s –, é preciso retomar formações de base com criticidade, engajamento popular e inserção, onde o grito do povo organizado se faz ouvir – nos movimentos sociais.

Mas, apesar dos espaços de incidência que os movimentos possibilitam, projetos de criminalização das juventudes são crescentes nos espaços de decisões políticas como câmaras de vereadores, assembleias legislativas, câmara federal e senado. Reações devem ser sempre motivadas, como por exemplo os rolezinhos aos shoppings, que causaram desordem no *locus* do consumo por serem prática cultural neste espaço, já que as ruas foram tomadas de assalto por conta da criminalização dos bailes funks, sempre tratados como caso de polícia. Essa molecada sem inserção em movimentos sociais escancara, de fato, uma luta de classes no centro do consumo tradicional. Reverbera-nos também o recente movimento de ocupar as escolas públicas do Brasil, em especial em São Paulo, onde o Governo do Estado, comandado há 20 anos pelo mesmo partido, fazia lavagem de dinheiro com merendas escolares. É assim que os jovens secundaristas atualmente inserem-se em pautas educacionais contra os desmandos militarizados de um governador. Ocupar, resistir, reverberar-nos em outras lutas.

Porém, fica vaga ainda a possibilidade de ocupar a política tradicional com primoroso vigor e representatividade. No entanto, sobre velhas e ultrapassadas estruturas é preciso não implodir o prédio dando voz ao sentimento anti-político que invade as ruas, mas reformar tijolo por tijolo, remontando a nossa constituição de 88 com a sensatez que não foi possível em nossa democratização.

É preciso a memória vigiar para que não caiamos no erro de negar a democracia. Devemos radicalizá-la esticando o tecido de suas composições, tecendo essa tal participação. Escolhi o tear inspirado pelos milhares de jovens imigrantes que são vítimas de trabalho escravo, em especial, bolivianos no Brasil. O ato de tecer se torna leitura de uma juventude que instala o tear da democracia e constrói a trama democrática que se faz nas várias frentes de participação.

Políticas públicas: ato de amor e compromisso

No Brasil, no primeiro governo Lula, foram criadas a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional da Juventude, com o intuito de articular, validar e elaborar programas e ações voltadas para jovens. Uma das respostas dadas pelo governo federal, por conta das manifestações de junho, foi a aprovação do Estatuto da Juventude. O estatuto reivindica a importância da circulação de jovens, seja no campo, seja no meio urbano. Esse direito à cidade perfila ao lado do direito à produção cultural e da ampliação de espaços públicos e está no centro dos debates das utopias das juventudes.

Diante deste cenário de inserção das juventudes nas teias de participação, a linguagem “direitos” ressignifica um conjunto de demandas da juventude: de participação, reconhecimento e distribuição. Forja-se assim, uma presença juvenil que tem a capacidade de fazer diferente na cena pública, mostrando potencial político que resulte na criação de um novo paradigma – reorganizando sua condição de jovem –, ecoando nos governos e na opinião pública.

Remontar a mística de participação das juventudes de todo o Brasil é partir de sua gravidez, nas quebradas e vielas onde se questionam sobre esse mundão. Podemos provocá-l@s a saírem de suas incomodas e alienantes condições que todos os dias diluem o projeto popular de sociedade ao sugerirem uma inalcançável – e por isso desejosa – via burguesa de cidade, constituída nas ausências, invisibilidades públicas, no recolhimento em tecnologias e em campos relacionais problemáticos. Por isso, a mística de artesãos de juventudes reorganiza nossos costumes, tradições, culturas, localizações e religiosidades que constituem o momento histórico atual, e partimos para um projeto de justiça social onde nós somos @s protagonistas.

Nesta memória trago os milhares de jovens que levantam cedo para fazer a história desse país. Onde retumbam sonhos coados na condição de

classe trabalhadora. Cabe a nós despertarmos e fazer despertar para primaveras contínuas de nosso povo. Assim, impávidos e ousados, sejamos movidos por paixões que constroem presentes e desenham futuros.

DEPOIMENTO

Desde criança, sempre gostei de estar envolvida no movimento social, pois, através dele percebi que poderíamos lutar juntos pelos objetivos da nossa comunidade. E hoje, como representante de uma cooperativa de agricultores familiares, sinto-me muito feliz em poder contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e para a geração de renda de agricultoras e agricultores.

(TAMIRES DA SILVA FERREIRA, Diretora Financeira da Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar da Comunidade de Lagoa de Dentro e Região – BA)



Estatuto da Juventude

Direito #2: Educação

Todo jovem tem direito à educação de qualidade, em todos os seus níveis, adaptando-se às necessidades e especificidades da juventude, inclusive no período noturno. Esse é um direito garantido pelo Estatuto da Juventude. A educação básica é obrigatória e deve ser oferecida gratuitamente a todos, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade adequada.

O Estatuto ressalta a importância das políticas afirmativas e da expansão: da educação superior nas instituições públicas, do financiamento e da assistência estudantil, das bolsas de estudos e do transporte escolar. Também são destacadas as necessidades dos jovens negros, do campo, indígenas e com deficiência. É garantida a liberdade de organização dos estudantes e a sua participação efetiva para a gestão democrática das escolas e universidades.

Do Direito à Educação⁴

Ezequiel Hanke⁵

Vivemos num momento da história do Brasil em que a sociedade enfrenta grandes desafios no tocante à cidadania. Não só o Brasil, mas também o mundo passam por grandes transformações. É importante tomar conhecimento sobre estas realidades para entender o que significam ou implicam na garantia de um futuro melhor para todas as pessoas que habitam o *oikos*.

Grandes temas apresentam-se com maior ênfase no debate em âmbitos acadêmicos. No cenário brasileiro, a questão da laicidade do Estado, os debates em torno de democracia e colonialidade, a aplicação de políticas econômicas neoliberais e o crescimento das intolerâncias tem sido alguns dos temas de debate urgente. Talvez em termos macro, podemos citar o fenômeno das migrações que vem provocando novas discussões em relação à geopolítica e seus confrontos.

Em meio a tantos desafios que se impõem no tocante à garantia e manutenção de direitos, o direito à educação é um desses espaços que jamais perderão sua atualidade. A educação escolar/universitária é fundamental para a construção de pessoas cidadãs que visa à participação destas em todos os espaços sociais e políticos.

Trata-se de um direito reconhecido no Estatuto da Juventude, especialmente no artigo sétimo, onde consta: “*O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada.*”

Também o artigo oitavo é importante nesse sentido: “*O jovem tem direito à educação superior, em instituições públicas ou privadas, com variados graus de abrangência do saber ou especialização do conhecimento, observadas as regras de acesso de cada instituição.*”

4 LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.

5 Facilitador da Rede Ecumênica da Juventude (REJU) no Rio Grande do Sul. Doutorando em Teologia com bolsa CAPES pelo PPG da Faculdades EST, São Leopoldo/RS. Contato: ezehanke@yahoo.com.br. Luterano.

§ 1º *É assegurado aos jovens negros, indígenas e alunos oriundos da escola pública o acesso ao ensino superior nas instituições públicas por meio de políticas afirmativas, nos termos da lei.*

§ 2º *O poder público promoverá programas de expansão da oferta de educação superior nas instituições públicas, de financiamento estudantil e de bolsas de estudos nas instituições privadas, em especial para jovens com deficiência, negros, indígenas e alunos oriundos da escola pública.”*

É preciso, no entanto, que o Estatuto seja garantido em caráter nacional. Ao mesmo tempo, é inegável a dificuldade que se apresenta diante da desigualdade social para instaurar rupturas e um regime de igualdade política de forma a diminuir discriminações e intolerâncias.

Todos os avanços no campo da educação e de acesso por parte das juventudes foi fruto de lutas empenhadas por uma concepção democrática de sociedade em que se objetiva a igualdade de oportunidades para todas as pessoas. A educação é um instrumento de luta com o qual se pode criar condições para gerações menos injustas. Podemos citar aqui o grande educador Paulo Freire e sua obra *Educação como prática da liberdade*⁶. Freire foi quem se permitiu falar sobre as palavras “democracia, justiça e liberdade” de forma a acreditar nelas enquanto garantidoras da paz social. Afirma também que a democracia e a liberdade se darão de forma plena apenas a partir do momento em que se tem uma sociedade em que existem condições políticas, econômicas e sociais para tal.

Neste contexto, por exemplo, o Projeto de Lei PLS 193/2016 de autoria do Senador Magno Malta, que trata da “Escola Sem Partido” (ou Escola de Pensamento Único) significa um projeto que, na prática, silencia vozes, busca estabilidades e cria novos espaços de conforto e conformismo social, cultural e intelectual. O diferente e a diversidade incomodam. Discutir as desigualdades sociais, o feminismo, a discriminação sexual, entre outros assuntos, é provocar instabilidades nesse sistema de histórias e pensamentos únicos. Doutrinação ideológica está presente nas escolas desde sempre com seus conteúdos, com seus discursos, com suas relações. Dessa forma, educar é um ato político em si.

Cabe então salientar que vivemos em uma sociedade que tem por definição a pluralidade, o convívio e a diversidade. Nesse sentido, fazer do direito

6 FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971. 150 p.

à educação um direito de todas as pessoas aponta para a valorização e adoção de políticas públicas que visam à inclusão para a promoção de práticas educacionais que envolvem relações com a família e a comunidade.

Neste debate cabe, ainda, de modo geral, problematizar a definição das fronteiras do campo religioso e nas relações entre religião, sociedade e Estado. Para as religiões, no entanto, é desafio constante, também no campo da educação, saber qual o seu lugar na sociedade, noção esta que coloca em jogo a constituição e o papel do Estado. Estamos, assim, com o argumento da laicidade do Estado no que tange à relação entre religião e Estado.

Em termos gerais, e na linguagem de Freire, “Seria uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica”. A educação é, portanto, um ato político num país que se quer democrático. Quer assim propiciar a todas as pessoas instrumentos necessários para seu auto entendimento, bem como no coletivo. Enquanto tal requer também equidade no acesso e igualdade de condições para que todas as pessoas possam usufruir a vida em plenitude.

DEPOIMENTOS

Temos o defeito arcaico de achar que a educação é só no âmbito da sala de aula. Mas ela se move por todos os espaços, se refazendo em vários contextos. Lembro de uma vez que um amigo da Simples Rep’ortagem começou a dar aula para jovens numa tampa de margarina e fez um rap com as coisas que estavam escritas nesse objeto. Isso aconteceu no meio da rua, sentado no ponto de ônibus. É a partir disso que a gente começa a compreender a pedagogia de Paulo Freire, que transmissão e troca de conhecimento acontece em qualquer lugar, não só no quadro e na lousa. E a CESE, por acreditar nos saberes populares, apostou no projeto da organização. Com esse apoio, vamos não só estruturar nosso projeto político-pedagógico, mas também fazer o planejamento estratégico, uma construção comunitária com cada representante e cada adolescente para a manutenção da própria instituição.

(Jussara Rocha – Lar Joana Angélica /BA)

A contribuição da CESE para o processo da Escola Popular de Música, foi fundamental. Chegou num momento delicado da escola, quando estávamos sem animo para seguir devido a falta de condições objetivas práticas para a continuidade do trabalho. O projeto nos ajudou na continuidade dos cursos e a abrir outros, como flauta e teclado, na geração de atividade de autossustentação, no envolver pessoas na defesa da escola, a qualificar pedagogicamente o processo de condução, bem como no aprofundamento das reflexões sobre nossas ações enquanto grupo nos últimos períodos. Queremos dar um viva à CESE e pedir que ela continue apoiando iniciativas como essa, totalmente protagonizada pela juventude no nosso Semiárido.

(Rafaela Alves, Comunidade Maranduba, Coordenação do ACRANE, Militante do MPA-SE).



Estatuto da Juventude

Direito #3: Profissionalização, Trabalho e Renda

Este direito garante que todas as e os jovens possam ter acesso à profissionalização, ao trabalho e à renda, em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remuneradas/os e com proteção social. Prevê também a promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação. Dadas as condições especiais de jornada de trabalho, o Estatuto prevê a compatibilização entre horários de trabalho e de estudo.

O Estatuto prevê incentivos ao jovem trabalhador rural em sua organização na produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais. A formação e a qualificação profissional também devem estar garantidas às/aos jovens com deficiência.

Juventudes, Trabalho e Economia Solidária

Paula Cervelin Grassi⁷

A experiência juvenil no Brasil, embora múltipla, é ainda marcada pelo percurso tradicional da educação e do trabalho, elementos centrais vividos segundo as desigualdades de idade, gênero e classe.

O “medo de sobrar” (NOVAES, 2007) é realidade na vida de jovens do campo e da cidade, expostos aos problemas da exclusão social que respingam no mundo do trabalho, como o desemprego e a precarização das relações profissionais. Mazelas acentuadas entre jovens mulheres e jovens negros de ambos os sexos, líderes nos índices de desemprego, remuneração baixa, postos simples e condições precárias, segundo a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (BRASIL, 2011). Traços que demonstram o poder de interferência do racismo e do patriarcado ao definir a ocupação dos postos de trabalho e o acesso às melhores remunerações pelos/as jovens brasileiros/as.

Um fator decisivo na determinação da trajetória profissional é o acesso aos direitos básicos, especialmente à educação. O acesso e a permanência dos/as jovens na escola para a conquista de diplomas de nível mais alto abre possibilidades para o alcance de melhores postos laborais. Não é a toa que classes mais altas financiam a formação de seus filhos por mais tempo, permitindo que ingressem no mercado de trabalho suficientemente preparados para ocupar as melhores vagas disponíveis. No caso dos/as jovens negros/as, sua presença na escola e na universidade tem crescido recentemente, em boa parte por causa do sistema de cotas. No entanto, ainda há muito por fazer a fim de interromper os “ciclos de continuidade” da segregação.

Enquanto há jovens privilegiados/as no Brasil que postergam sua entrada no mercado de trabalho para dedicar-se exclusivamente à escolaridade, há outros tantos que conciliam seu tempo entre o banco escolar e a atividade laboral. Trabalhar para arcar os custos vinculados à educação e colaborar

7 Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. De confissão católica. Artesã do empreendimento solidário e feminista MARIAS LAVRANDEIRAS. Participa da Marcha Mundial de Mulheres.

na renda familiar são fatores determinantes na vida desses/as jovens que se adaptam simultaneamente entre o labor e os estudos.

Diante das condições socioeconômicas juvenis, o Estatuto da Juventude, aprovado em 2013, prevê na Seção III Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda, a compatibilização entre horários de trabalho e de estudo. É reiterada a necessidade de oferta dos níveis, formas e modalidades de ensino em horários que permitam a compatibilização da frequência escolar com o trabalho regular.

O acesso à profissionalização, ao trabalho e à renda, em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social, os incentivos ao jovem trabalhador rural em sua organização na produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, bem como a formação e a qualificação profissional aos jovens com deficiência também estão previstos no Estatuto.

A promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação completam os destaques do documento.

Pra nós jovens, a feira da economia solidária foi uma luz. Nela a gente tem espaço para aprender outras coisas e, tendo onde vender, ficamos motivados a trabalhar e permanecer na terra com os nossos pais. Agradeço a CESE que, com seu apoio ajuda a fortalecer e a deixar a nossa feira mais bonita e atraente.

Valdilene Maria dos Santos, 22 anos. Grupo TECSOL Comunidade
Viola-Cidade de Palmares – Estado de Pernambuco

A fala da jovem Valdilene, de Pernambuco, revela uma possibilidade laboral na contramão do modo de produção capitalista para as juventudes. A Economia Solidária (ECOSOL) vem chamando a atenção de muitos/as jovens, que expostos às dificuldades do mercado formal de trabalho, encontram uma alternativa que tem como centro a qualidade de vida.

Esta outra economia possível constitui-se como um modelo de produção e de renda que recusa a produção em larga escala de produtos padronizados, valorizando o processo criativo, o saber e o trabalho humano. Gera empoderamento, novas relações de consumo, cooperação e partilha de bens onde todos/as são beneficiados/as. Está também “intimamente relacionada à luta pela autodeterminação dos povos, ao reconhecimento do bem viver e

se expressa cotidianamente nas ‘lutas’ das comunidades tradicionais contra a mercantilização da vida, em favor dos bens comuns, da gestão comunitária e da reciprocidade” (FARIAS, 2015, p. 182).

As diversas experiências de empreendimentos solidários espalhados pelo Brasil, como o Grupo TECSOL, inserem também na roda do bem viver coletivo os/as dispostos/as ao compromisso do consumo solidário. Consumir produtos e serviços da Economia Solidária favorece e valoriza os/as trabalhadores/as que produzem, distribuem e comercializam bens de forma não-exploratória. Um contraponto à exploração dos seres humanos, à destruição dos ecossistemas e à exclusão social.

Para que a Economia Solidária se fortaleça e seja uma resposta digna às necessidades de geração de renda e trabalho dos/as jovens, é necessário fomentá-la especialmente através da formulação de políticas públicas que apoiem o trabalho associado, cooperativo e solidário. Políticas que demandam a transversalidade, isto é, articuladas com outras áreas como a educação, saúde, habitação entre outras, para possibilitar a emancipação das juventudes.

*Sem trabalho eu não sou nada, não tenho dignidade, não sinto o meu valor, não tenho identidade*⁸

O grito entoado na canção da banda Legião Urbana denuncia a perversidade do sistema capitalista ao anular o ser e o estar no mundo de cada jovem. Apostar na ECOSOL como uma saída para as juventudes ao modo lesivo de produção do capitalismo cria novas possibilidades no projeto pessoal e comunitário de vida. Que mais redes solidárias se espalhem pelo Brasil, gerando renda digna e justa aos/às jovens, bem como a ressignificação de suas vidas e condição no mundo.

Perguntas para rodas de diálogo

- Qual a importância do trabalho para você? O que seria um trabalho digno?
- Por que há desigualdade entre jovens no acesso ao mercado de trabalho?

⁸ Trecho da canção *Música de Trabalho*, escrita pela banda Legião Urbana.

- Quais políticas públicas para o trabalho existem em sua cidade? Como elas funcionam? Há jovens beneficiados/as?
- Existem iniciativas de empreendimentos de Economia Solidária na sua região? Que tal uma visita para conhecer mais de perto uma Feira de Comercialização de empreendimentos solidários?
- Já pensou em assumir o consumo solidário em sua vida? Por quê?

Referências e sugestões para leitura

BRASIL. MTE. *Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude no Brasil*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria Geral da Presidência da República, 2011.

FARIAS, Marisa de Fátima Lomba de. In: COLLING, Ana Mara; TEDESCHI, Losandro A. (Org.). *Dicionário Crítico de Estudos de Gênero*. Dourados: EDUFGD, 2015.

NASCIMENTO, Thayane Cazallas; GRASSI, Paula Cervelin. *Juventudes, histórias de vida, gênero, arte e resistências*. Revista TRAMA Interdisciplinar, v. 7, p. 128-148, 2016.

NOVAES, Regina. *Juventude e Sociedade: jogos de espelhos. Sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas*. Revista Sociologia Especial – Ciência e Vida. São Paulo, outubro de 2007.

SINGER, Paul. *Uma Introdução à Economia Solidária*. SP: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, Alessandra Miranda de; PUNICINELLI, João Paulo. *Juventude e economia solidária: oficinas de formação*. 1.ed. Goiânia: Casa da Juventude Pe. Burnier; PUC Goiás, 2012.

Estatuto da Juventude

Direito #4: Diversidade e Igualdade

Ter direito à Diversidade e à Igualdade significa garantir que o jovem não seja discriminado por sua etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade, orientação sexual, idioma, religião, opinião, condição social ou econômica. Cabe ao poder público assegurar a igualdade de direitos entre todos os jovens no acesso à educação, à saúde, à segurança, à cidadania e à justiça.

Para isso, o direito à Diversidade e à Igualdade aponta a necessidade de capacitar profissionais da educação, da saúde e da segurança pública para enfrentar qualquer forma de discriminação em seus ambientes de trabalho. A meta é que todas/os as/os jovens da sociedade brasileira recebam tratamento igualitário, independentemente de sua diversidade.

Juventude, diversidade e igualdade:

O sagrado também como direito

Samuel de Souza Ramos Neto⁹

Em 2010, o mais recente Censo Demográfico do Brasil contou um número superior a 51 milhões de jovens. Jovens que carregam em suas biografias recortes de diversidades sejam elas étnico-raciais, de fé, de classes sociais, de orientação sexual, identidade de gênero, escolaridade, cultura ou tantas outras marcas que os atravessam, os compõe e os diferenciam como seres que são presença neste mundo. Contudo esta juventude tão diversa é, diariamente e sistematicamente, marginalizada e invisibilizada quando não atende a padrões sociais dominantes.

Foi na década de 1960, após uma longa história de silenciamento, que a juventude deu início à construção de um protagonismo político, reivindicando participação e visibilidade numa sociedade que a caracterizava como incompreensível e que não se inclinava a fim de compreendê-la. Iniciava-se ali a revolução da diversidade.

Esta onda marcada pelo empoderamento juvenil, no Brasil, passa a sofrer duras retaliações principalmente a partir do estabelecimento da Ditadura Militar no país – um regime de governo autoritário e opressor que, para manutenção de seu poder, buscava silenciar (mais uma vez) as/os jovens através de táticas de repressões. A cada tortura, estupro e morte violava-se também, para além do já reivindicado direito ao corpo, o direito à pertença àquela sociedade, o direito à liberdade de existir, de pensar, de questionar, e o direito de ser jovem da maneira que se é. O algoz poderia, ali, silenciar os corpos de suas vítimas. Porém estas mortes e o sofrimento para os que delas escapavam produziam resistência de companheiras e companheiros que seguiam na luta pela defesa de um país democrático e igualitário.

9 Psicólogo, trabalha com desenvolvimento de pessoas nas organizações. Pesquisador independente da temática sexualidade e religião. Cristão inclusivo, militante na área dos direitos humanos. Participa da REJU (Rede Ecumênica da Juventude). Acredita no ecumenismo como um movimento de diálogo e tolerância.

Com um pouco menos de trinta anos da construção de uma democracia, após o cessamento da Ditadura Militar, expandem-se os movimentos sociais, tornando possível que questões relacionadas a diversidade e igualdade fossem amplamente debatidas e que ações, principalmente através de políticas públicas, fossem desenvolvidas, mesmo que timidamente e gradativamente, em sua maioria, após a década de 1990, tendo como um dos marcos importantes a sanção do Estatuto da Juventude, por meio da Lei de nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 – que trata dos direitos da população jovem entre 15 e 29 anos, no Brasil, definindo diretrizes para o fortalecimento e a organização de políticas específicas para a juventude.

Entretanto, as marcas de um passado sombrio, não muito distante, tornaram-se novamente visíveis com a atual conjuntura político-social, com a existência do Congresso Federal mais conservador de toda a nossa recente história democrática. Um espaço que deveria ser destinado para, entre outras coisas, a construção do protagonismo juvenil e deliberação de ações que atendam demandas que contemplem as juventudes, torna-se um espaço de segregação, onde este protagonismo é roubado por senhores da política apoiados pelas grandes mídias, pelos coronéis do campo e pelos empresários da cidade. Juventude que além de marginalizada e invisibilizada é também criminalizada e encarcerada. Caso o/a jovem seja negro/a e pobre, torna-se alvo em potencial de extermínio pelas forças de repressão do Estado. Falamos aqui de aviltamento de direitos e ideais – uma retomada ao *modus operandi* da Ditadura Militar?

Mas como se estabelece uma relação de tudo isso com o tema “diversidade e igualdade”? Ora, como dito no começo deste texto, os jovens que aqui existem (e resistem), dando existência à luta juvenil por igualdade, são compostos e atravessados por diferentes recortes existenciais, e só se é possível falar desta luta – e não só falar, mas levá-la adiante – primeiro reconhecendo-se como indivíduos diversos, sujeitos deste mundo e inconformados frente as desigualdades impostas por um padrão de norma que não os contempla, ou seja, que não contempla toda esta diversidade a qual pertencem.

Neste curso contínuo de empoderamento, o processo de conquista de espaços antes não acessíveis na sociedade torna-se algo simbolicamente importante, pois comunica avanços na possibilidade de modificação de estruturas culturais antes tidas como rígidas. Neste ponto, chamo a atenção para a interseção do tema sexualidade e religião, onde os acessos a espaços religiosos

para com a comunidade LGBT apresentam uma histórica resistência frente as possibilidades de mudanças e ressignificações. Esse acesso tem sido sistematicamente negado por uma frente religiosa conservadora e fundamentalista atuante em nossa sociedade – sociedade esta que é (heterocis) normativa e que vem se apropriando de direitos que são universais e, conseqüentemente, também pertencentes a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, como o direito à vida privada, ao corpo, a amar a quem quiser e constituir família com este alguém, o direito à dignidade ao reivindicar pertença a certa identidade de gênero e, até mesmo, o direito ao sagrado. Isso ocorre porque o gênero e a sexualidade subversiva assume, nesta sociedade moralista, rígida e inexorável, uma identidade profana, devendo ser afastada do divino, ou melhor, devendo crer que seu acesso é impossível em tais condições por possuírem identidades lidas como antagônicas àquelas aceitas por ele.

É importante compreender que, para muitas e muitos, o acesso ao divino, o direito ao sagrado possui importância em suas biografias, e que as LGBTs têm o direito de ocupar todos os lugares e todos os espaços, inclusive as comunidades de fé, pois: O sagrado não seria de pertença a aquela ou aquele que o acessa? Ou, em outras palavras: O pertencer ao sagrado não se faz no fenômeno em que o ser humano se liga a ele? Fato é que o sagrado não pertence aos religiosos fundamentalistas que se enquadram num padrão ditado por eles mesmos, a partir de interpretações exegéticas que os beneficiam. Ele [o sagrado] não é pertença exclusiva destes e seu acesso não pode ser negado ao outro.

Urge na sociedade a necessidade de um diálogo ecumênico que acolha a juventude em sua total diversidade e traga para o centro das discussões questões que envolvam sexualidade e fé, sem discriminação, relacionando ambos com o sagrado. O Estatuto da Juventude, em seu quarto eixo, aborda esses temas assegurando a garantia à diversidade e igualdade de direitos com relação à livre orientação sexual e à religião, de modo a contribuir para que assim seja possível construir e fortalecer uma cultura nacional que preze tolerância através da não discriminação e do princípio da laicidade, promovendo o respeito para com a fé e com o conjunto de diversidades existentes no outro.

DEPOIMENTOS:

Há tempos, um dos governadores do Ceará declarou que não havia negros e nem negras no Estado. Nós temos na nossa região o Quilombo Três

irmãos e é comum as pessoas perguntarem “como assim, tem quilombo em Ibiapaba?” Também existe uma comunidade indígena que é pouco conhecida. Se essas comunidades não têm visibilidade, os problemas que elas enfrentam são tratados de maneira solitária.

Liliane de Carvalho Silva, Movimento Ibiapabano de Mulheres (CE)

Enquanto mulher afro-amazônica, eu trago a necessidade de visibilidade, principalmente no nosso Estado, que não enxerga essa população preta, que a nega e tenta enxergar no máximo a miscigenação entre o branco e o índio. A gente está aqui pra dizer que a gente existe lá no Pará e que estamos resistindo e combatendo esse machismo, esse racismo e essa violência todos os dias.

Sarah Neves, Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA (PA)



Estatuto da Juventude

Direito #5: Saúde

Isso significa que o poder público tem que garantir aos jovens o acesso aos serviços públicos de saúde de maneira integral e com qualidade. Considerando as especificidades da faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos, os atendimentos devem ser humanizados, com trabalho de prevenção aos problemas que são mais presentes entre a juventude.

O direito à Saúde também visa à capacitação de profissionais da área, professores e assistentes sociais no trato com temas e situações relativas à saúde sexual, uso de álcool, tabaco e outras drogas, como esteroides anabolizantes e, especialmente, o crack. Os governos também devem estabelecer parcerias com instituições da sociedade civil que trabalhem com essas questões.

#CloseCerto – Saúde integral para as juventudes

Franklin Félix¹⁰

Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso. Amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade.

Paulo Freire¹¹

Me cansei de lero-lero. Dá licença mas eu vou sair do sério. Quero mais saúde! Me cansei de escutar opiniões de como ter um mundo melhor, mas ninguém sai de cima, nesse chove-não-molha. Só sei que agora eu vou é cuidar mais de mim!

Rita Lee¹²

Saúde é muito mais que o antônimo de doença, saúde é bem estar, é vida, é abundância e, segundo a Organização Mundial de Saúde, OMS, “saúde é o completo bem-estar físico, mental e social e não a simples ausência de doença”.

A partir dessa definição, notamos a complexidade do tema, o que exige de nós uma reflexão mais aprofundada sobre seu significado, baseando-se em ações intersetoriais e interdisciplinares.

10 Psicólogo, educador e um dos idealizadores do coletivo Espiritismo e Direitos Humanos. Atua no terceiro setor no fortalecimento do papel estratégico das organizações da sociedade civil, na defesa da liberdade religiosa, na consolidação do Estado Laico e contra a violência, discriminação e ódio decorrentes das orientações sexuais e de identidades de gênero.

11 Paulo Reglus Neves Freire (PE, 19/09/1921 – SP, 02/05/1997), foi um educador, pedagogo e filósofo brasileiro. É considerado um dos pensadores mais notáveis na história da Pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado pedagogia crítica.

12 Rita Lee Jones (SP, 31/12/1947), é uma cantora, compositora, instrumentista, atriz, escritora e ativista brasileira. Conhecida como a “Rainha do Rock Brasileiro”, Rita alcançou a impressionante marca de 65 milhões de discos vendidos.

Paulo Freire pode nos ajudar nesse entendimento, já que, conhecedor das fragilidades humanas, fez surgir um novo modelo articulador para o enfrentamento dos desafios sociais, tanto no campo da educação, como em outras áreas, como assistência social, direitos humanos, reforma agrária, desenvolvimento e saúde integral.

A *articulação* proposta por Freire representa a interdisciplinaridade, tão comentada nas ciências, em geral na educação e na saúde em particular. Propõe a possibilidade de uma pedagogia fundamentada na práxis, inserida numa política de esperança, de luta revolucionária, de amor e de fé no ser humano.

O pensamento de Freire ainda é contemporâneo e inspira a teoria e a prática da educação. Traz o ser humano como um ser social, inserido em um contexto socioeconômico e cultural que influencia suas relações com o mundo. Os valores, conceitos, concepções e crenças condicionam a forma de estar no mundo e, ao mesmo tempo, são condicionados pelo mundo em que se vive.

O trabalho em saúde, também caracterizado por ser um fenômeno sócio-histórico e cultural, já que respeita as dimensões subjetivas de cada indivíduo, objetiva a cura, a reabilitação, a prevenção, a diminuição do sofrimento e promoção do bem-estar.

No Brasil, essa oferta é oferecida por meio do *Sistema Único de Saúde, SUS*. Mas, antes de prosseguirmos, cabe afirmar, com convicção, que há um forte desejo por parte do governo interino-provisório, baseado em um golpe de estado, de acabar com essa forma de saúde coletiva, pública e gratuita.

O SUS é a denominação do sistema público de saúde no Brasil, inspirado no *National Health Service*¹³. *É considerado um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, segundo informações do próprio Conselho Nacional de Saúde, e é descrito pelo Ministério da Saúde, por meio da cartilha Entendendo o SUS como “um sistema ímpar no mundo, que garante acesso integral, universal e igualitário à população brasileira, do simples atendimento ambulatorial aos transplantes de órgãos”*. Foi instituído pela *Consti-*

13 *Serviço Nacional de Saúde* (em inglês: National Health Service – NHS) é o nome habitualmente utilizado para referir-se aos quatro sistemas públicos de saúde do Reino Unido coletiva ou individualmente, embora atualmente, em geral, seja apenas ao serviço de saúde da Inglaterra que é corretamente chamado de Serviço Nacional de Saúde sem qualquer outra qualificação. Três serviços (Inglaterra e País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte), foram criados por legislações separadas e começaram a funcionar em 5 de julho de 1948.

tuição Federal de 1988, em seu artigo 196, como forma de efetivar o mandamento constitucional do direito à saúde como um “*direito de todos*” e “*dever do Estado*” e está regulado pela Lei nº. 8.080/1990, a qual operacionaliza o atendimento público da saúde.

Com o advento do SUS, toda a população brasileira passou a ter direito à saúde universal e gratuita, financiada com recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme rege o artigo 195 da Constituição.

Mas o que tudo isso tem a ver com juventudes?

Tem tudo a ver!

Quando defendemos um modelo de saúde integral, estamos defendendo também o acesso a uma educação pública, laica e de qualidade, a aparelhos culturais gratuitos, a uma alimentação balanceada, a uma justiça realmente justa, que ofereça segurança pública, que respeite as especificidades da juventude, especialmente a juventude negra, empobrecida, periférica, LGBT, com deficiência e que garanta o acesso ao sagrado daqueles/as que desejarem.

Todos esses fatores associados ao entendimento que a juventude é um estágio do desenvolvimento humano relativo aqueles/as com idade entre 15 e 29 anos, contemplando hoje cerca de 51 milhões de brasileiros/as. Vale lembrar que utilizamos a definição cronológica do Estatuto da Juventude¹⁴ apenas como forma de delimitarmos nosso público, não com a ideia de reduzir o debate, excluindo aqueles/as que se identificam como jovens.

De acordo com Bourdieu¹⁵ (1983), não se deve incidir no erro de falar de jovens como se fossem uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns, e relacionar esses interesses a uma faixa etária. Não

14 O Estatuto da Juventude é o instrumento legal – Lei 12.852/2013 – que determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro, independente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos. Vale destacar que um dos eixos desse importante marco legal é o direito à saúde, conforme o Art. 19: “O jovem tem direito à saúde e à qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral”.

15 BOURDIEU, P. A juventude é apenas uma palavra. In: _____. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983

existe uma juventude, mas multiplicidade delas, tantas quantas são as tribos existentes. Não temos a pretensão aqui de oferecer uma conceituação abrangente dessa.

Voltando à questão da saúde e juventudes

Estamos afirmando que cabe ao poder público, em todas as suas esferas (municipal, estadual e federal), garantir aos jovens o acesso aos serviços públicos de saúde de maneira integral e com qualidade.

Esses serviços devem ser humanizados e com trabalho de prevenção aos desafios que são mais presentes entre as juventudes, relativas à saúde sexual (como a gravidez precoce e as doenças sexualmente transmissíveis) e o uso e abuso de drogas (como álcool, tabaco e outras drogas como esteroides anabolizantes e, especialmente, o crack).

Para que isso aconteça com excelência, deve haver treinamento e capacitação profissional para os profissionais da área (professores, médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, entre outros/as). Os governos também devem estabelecer parcerias com instituições da sociedade civil que trabalhem com essas questões.

#Ficadica

Você conhece os equipamentos de saúde destinados às juventudes da sua cidade? Seria interessante se você fizesse uma caminhada por sua comunidade, mapeando todos os equipamentos de saúde (postos de saúde, UPAs, UBSs, Centros de referências, ONGs), assim, quando algum jovem precisar, você terá esses dados em mãos e poderá ajudar. Pense nisso!

Questões reflexivas

- Você tem dialogado sobre saúde integral com as juventudes?
- Como você acha que sua comunidade de fé pode ajudar na promoção de saúde para as juventudes?
- Como você acha que pode se engajar para que os direitos à saúde das juventudes não sejam eliminados?

Para saber mais e não dar #CloseErrado

A carta de intenções da *Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde*, realizada em Ottawa, Canadá, em 1986, denominada *Carta de Ottawa*, assim define a promoção à saúde:

“...o processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo maior participação no controle desse processo. Para atingir um estado de completo bem-estar físico, mental e social, os indivíduos e grupos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o meio ambiente... Assim, a promoção à saúde não é responsabilidade exclusiva do setor da saúde, e vai para além de um estilo de vida saudável, na direção de um bem-estar global.”

A Carta de Ottawa advoga que a saúde constitui o maior recurso para o desenvolvimento social, econômico e pessoal, e que é somente através das ações de promoção que as condições e recursos fundamentais para a saúde se tornam cada vez mais favoráveis. Considera que esses recursos são:

- paz: redução da violência;
- habitação: condições dignas de moradia, tanto em relação ao espaço físico quanto ao assentamento legal;
- educação: cumprimento do ensino compulsório, redução da evasão escolar e revisão da qualidade de ensino;
- alimentação: garantia de política municipal de geração e de mecanismos de troca de produtos alimentícios e, principalmente, garantia de alimento na mesa da família;
- renda: a geração de renda para todos e com volume compatível com a vivência;
- ecossistema saudável: ar salubre; água potável disponível 24 horas por dia; alimentos existentes em quantidade suficiente e de boa qualidade;
- o recursos renováveis: o mais importante é o próprio ser humano, que se renova cada vez que se recupera de um mal-estar... Os serviços de saúde devem estar aptos para atender às pessoas em todos os seus níveis de complexidade, seja com recursos próprios ou em parceria com outros municípios;

- justiça social e equidade: a iniquidade é caracterizada pela diferença de velocidade com que o progresso atinge as pessoas... avaliada indiretamente pela área geográfica em que o cidadão reside. Dessa forma é que se busca, através do esquadramento do município em territórios homogêneos, observar os determinantes e suas consequências ao bem-estar. A promoção da equidade é feita pela redução dos efeitos nocivos à salubridade e pelo reforço dos fatores positivos.

A essa Conferência seguiram-se outras três que aprofundaram o conceito de promoção à saúde. Assim, a Declaração de Adelaide (Austrália, 1988), a Declaração de Sundsvall (Suécia, 1991) e a Declaração de Bogotá (Colômbia, 1992) reforçam a crítica à organização dos serviços de saúde, reafirmando sua responsabilidade no desenvolvimento de ações de promoção, além da oferta de serviços clínicos e de urgência.

DEPOIMENTO

O apoio da CESE foi fundamental para que mais jovens vivendo com HIV/Aids pudessem romper as cercas da tristeza e da exclusão, para levar a esperança e dignidade a outr@s jovens que também tem que enfrentar algumas violações de direitos, seja na discriminação em decorrência da sorologia ou seja pela falha ou ausência de políticas públicas. A colaboração, com certeza contribuiu para ampliar o olhar de quem chega na Rede de Adolescentes e Jovens vivendo com HIV/Aids da Amazônia Oriental, procurando um “porto seguro” para enfrentar essa condição e acaba alargando os horizontes e entendendo a saúde como um direito também necessário para viver sua adolescência e juventude. Com isso, também novas lideranças juvenis foram atingidas e têm estreitado laços para o compartilhamento de saberes e pertencimento a uma rede de outras pessoas e organizações, bem como a esta realidade amazônica com uma série de desafios sociopolíticos e ambientais que interfere em sua qualidade de vida.

(Eduardo da Amazônia – Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Vivendo com HIV/AIDS – PA)

Estatuto da Juventude

Direito #6: Cultura

Juventude também é sinônimo de criatividade. Cabe então ao poder público valorizar os coletivos de jovens no desenvolvimento de atividades artístico-culturais diversas. Além disso, é de suma importância que todos os jovens possam fruir em plenitude os bens e serviços de cultura em todo o país. Portanto, a meia-entrada cultural é um direito garantido a todos os estudantes e jovens de baixa renda, mesmo que não estejam matriculados em instituições de ensino.

Ou seja, espetáculos de teatro e circo, shows, salas de cinema, eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento têm obrigação de destinar 40% dos ingressos disponíveis a todos os jovens – estudantes ou não – seja o evento realizado por instituições públicas ou particulares. A fiscalização fica por conta do poder público.

Do direito à cultura ao direito às culturas: um olhar sobre o Estatuto da Juventude

*Jonathan Félix de Souza*¹⁶

*Sandson Rotterdam*¹⁷

1. Problematização do direito às culturas como direito humano fundamental

A luta, a conquista e a efetivação de direitos humanos fundamentais é de extrema importância para a vida democrática e para a construção do Estado Democrático de Direito. Isso equivale a dizer que os direitos humanos garantem que a vida humana se construa dentro de um espaço democrático que garanta a todos e a cada um dos sujeitos uma vida livre e digna.

Dentre esses direitos fundamentais cabe ressaltar o direito à cultura, objeto de nossa reflexão. Para essa reflexão é necessário delimitar os conceitos que usaremos nesse artigo. Primeiramente, precisamos definir o que compreendemos aqui quando falamos de direitos humanos fundamentais. Eles são o conjunto de todas as leis que exigem o respeito à dignidade do ser humano, protegem a vida das pessoas das intervenções do Estado e estabelecem as condições mínimas necessárias para o desenvolvimento da personalidade da pessoa. Assim se evita que o Estado desrespeite o cidadão e estabelece as obrigações do Estado para com o desenvolvimento de cada cidadão.

Se olhamos o Estatuto da Juventude, vemos que ele representa um grande avanço na positivação dos direitos humanos, ou seja, a juventude, como segmento social vulnerável em âmbito de acesso aos direitos humanos, tem explicitados seus direitos fundamentais e o Estado se vê obrigado, por força da lei, a garantir que os direitos humanos fundamentais, próprios da

16 Master Coach, Administrador, Especialista em Desenvolvimento de Jovens, Guerreiro Sem Armas 2015, Facilitador da REJU Minas, Assessor Bíblico pelo CEBI MG e Co-Fundador do Geração Mais Amor, católico.

17 Mestre em Ciências da Religião, graduado em filosofia e teologia, graduando em direito pela PUC Minas; é membro da REJU Minas, consultor educacional, assessor bíblico pelo CEBI MG, coordenador do Ensino Religioso no Colégio Santo Agostinho – Unidade Belo Horizonte, católico.

juventude, sejam efetivados, que aconteçam na realidade e que todas as juventudes tenham acesso a eles.

Um dos direitos instituídos pelo Estatuto da Juventude é o direito à cultura. Aqui cabe, para entendermos a amplitude e importância desse direito, compreender com alguma clareza o que é cultura e, para além disso, compreendermos que cultura é um fenômeno plural, que não pode ser restrito a uma única forma de manifestação do ser humano.

A antropóloga Sandra Tosta e o antropólogo Gilmar Rocha afirmam que a cultura é “uma espécie de óculos por meio do qual enxergamos o mundo, vemos o ‘outro’ e olhamos para nós mesmos, dando sentido à nossa existência e às nossas experiências de vida” (2009, p. 84). A cultura é, então, uma construção coletiva das diversas sociedades humanas, um ponto de vista parcial e situado que nos permite dar sentido ao mundo, às nossas relações e a nós mesmos. Como a cultura é construção e meio de relação, é mais interessante aqui pensarmos que aquilo que definimos como Cultura é resultado da convivência, nem sempre pacífica, de culturas.

No caso brasileiro é ainda mais necessário e fundamental tratar esses dois fenômenos, cultura e juventude, no plural, dada a complexa formação daquilo que compreendemos como cultura brasileira. Na introdução de sua obra “O Povo Brasileiro”, Darcy Ribeiro afirma que “surgimos da confluência, do entrechoque e do caldeamento do invasor português com índios silvícolas e campineiros e com negros africanos, uns e outros aliciados como escravos” (2013, p.17).

Aquilo que chamamos de cultura brasileira já é resultado de confluência e entrechoques de outras culturas que, nos diversos territórios, tiveram combinações diferentes, produzindo, assim, maneiras diferentes de significar o mundo, as relações e a si. Essas culturas brasileiras já são, desde as suas origens, resultado dialético da opressão do invasor sobre povos escravizados, de uma cultura europeia “civilizada” subjugando outras culturas com menor poderio bélico-armamentista. Ou seja, uma cultura que arroga para si o direito de definir a sua maneira de viver como melhor maneira de viver para todos.

Tratar de cultura no singular em um espaço como este, no qual refletimos as culturas como direito, já seria uma forma de perpetuar a lógica da dominação de uns pelos outros, ou de algum segmento, seja econômico, seja social, étário ou escolar, que determine para todos o que seja cultura e que sua maneira seja a correta de se relacionar com as culturas. Mais que proble-

matização vazia, é uma abordagem necessária para que a conquista do direito humano fundamental à cultura não seja instrumento de opressão e legitime uma compreensão unívoca de cultura que subjugue as diversas manifestações culturais não hegemônicas e que fogem daquilo que a cultura europeia define como cultura.

Em tese, ao se instituir que a juventude tem direito à cultura, o estatuto carece de uma interpretação antropológico-jurídica mais ampla, que assuma que os rostos das juventudes são diversos, que são frutos de culturas diversas e que as garantias do Estado devem abranger essas diversidades.

Segundo a jurista Flávia Piovesan (2015), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do qual o Brasil é signatário, tem como fonte o princípio maior da dignidade humana e nuclear do direito aos direitos humanos. Dessa forma, afirmar o direito das juventudes às culturas tem seu núcleo fundante na afirmação da dignidade humana. Abrir a perspectiva da cultura às culturas é expandir a compreensão do direito humano para além da hegemonização cultural promovida por uma compreensão colonialista de cultura.

Assim, nessa reflexão, compreenderemos o direito à cultura, instituído no Estatuto da Juventude como direito das juventudes às culturas, ou seja, à diversidade das culturas, ampliando o alcance e democratizando o espaço de fala, luta e reivindicação juvenis em um país marcadamente pluricultural. Garante, também, por força da lei, que na diversidade cultural todos são iguais, independentemente de quaisquer qualificações, o que pode eliminar uma perspectiva colonialista do direito às culturas.

Todavia, para garantir a igualdade há que se diminuir as desigualdades, e uma forma de fazer isso acontecer é democratizando não só o conceito de cultura, mas legitimando os diversos lugares produtores de cultura em um país pluricultural.

2. Pelo direito à produção e não somente consumo de culturas

A problematização que propomos acima nos provoca, ao ler o Estatuto da Juventude, a questionar a ordem de valores que nele se expressa. Parece-nos haver a necessidade de ampliar o conceito de cultura para culturas e que, dessa forma, mais sujeitos de direitos os tenham respeitados e efetivados.

Segundo o teólogo Marcelo Barros,

De fato, passar do direito formal, adquirido por lei, para o direito real tem sido objeto das lutas sociais de grupos que reivindicam ‘ações afirmativas’, isso é, propostas políticas concretas que garantam direitos sociais e superação das desigualdades, das discriminações e preconceitos. (2016)

É uma exigência dos direitos humanos que aquilo que é positivado nas leis transforme a realidade brasileira, marcada por injustiças sociais e culturais, por desigualdades regionais que, de alguma forma, podem querer diminuir a importância da cultura do outro.

Essa diversidade cultural se expressa não só nas artes cênicas, plásticas, música, literatura, ciência e folclore. Os meios de comunicação social, controlados por grandes corporações que se situam, sobretudo, nos eixos Rio-São Paulo, em alguma medida querem delimitar a cultura brasileira. Há, contudo, expressões que não estão legitimadas pelas grandes corporações midiáticas e que, no entanto, formam o *ethos* cultural de nossas juventudes. Há culturas juvenis rurais nas diversas regiões do país; há diversas juventudes urbanas no país, dos centros e das periferias, nas diversas regiões com culturas diversas. Há que se respeitar essa diversidade e garantir também a produção por parte dos jovens para que, dessa maneira, se evite uma homogeneização cultural e, por conseguinte, uma diminuição da democracia.

Assim, nasce a necessidade de se construir aquilo que a filósofa Marilena Chauí, citada por Barros (2016), define como cidadania cultural. Essa cidadania consiste na efetivação do direito, que aqui definimos como *às culturas*. Ela acontece quando as diversas juventudes, dos diversos territórios e classes sociais, não somente consomem a cultura produzida pelas grandes corporações de mídia, mas quando produzem, criam e fruem dos bens culturais. Nessa cidadania cultural, o direito à cultura deve garantir também a produção e compartilhamento de informações, por meio de uma comunicação democrática, que visibilize e dê voz a todas as culturas presentes no Estado Democrático de Direito.

Isso se fará quando for assegurada aos diversos seguimentos juvenis a participação em conselhos de cultura, quando os grêmios estudantis tiverem, de fato, voz nas escolas, sejam elas públicas ou particulares, quando os diretórios acadêmicos participarem, de fato, da gestão do ensino superior; quando

as igrejas pararem de pensar pelos jovens e deixá-los, de fato, participar das instâncias decisórias.

Não mais fazer pelas juventudes, não mais uma visão piramidal onde o poder estabelecido, seja ele qual instância for, decida as políticas de promoção das culturas, mas que seja esse segmento da população que, democraticamente, faça políticas culturais inclusivas, amplas, a partir de suas visões de mundo e do reconhecimento de suas necessidades.

Seguindo a reflexão do filósofo latino-americano Enrique Dussel, “organizar um movimento, um povo, é criar funções heterogêneas e diferenciadas, onde cada membro aprende a cumprir responsabilidades diferentes, mas dentro de uma unidade de consenso do povo” (2008, p.116). Assim, cabe aos diversos seguimentos juvenis produzir culturas e gerir políticas culturais e se organizar em suas especificidades, em seus horizontes de compreensão do mundo e articular suas ações em conjunto, de acordo com o que foi garantido por lei no Estatuto da Juventude. Assim, a política de produção cultural sairá das mãos das grandes corporações midiáticas e passará ao povo, dando ao Estado contornos mais definidos de democracia, por meio da participação social cidadã.

Mais que utopia, o direito às culturas garantido e positivado exige do Estado a sua realização. Uma crítica que se pode fazer ao Estatuto da Juventude quando positiva o direito à cultura é a ênfase que dá ao consumo de bens produzidos pelos meios de comunicação de massa, já que ele é a primeira expressão do direito à cultura disposto na lei. O direito conquistado somente será efetivado e realizado, de maneira democrática, se as juventudes das diversas culturas brasileiras reivindicarem o lugar que é seu por direito, na produção, gestão e decisão sobre as políticas culturais e não somente se contentarem com o lugar de consumidores que produzem lucros para as grandes corporações. A conquista da efetivação do direito não cai do céu, é construída com luta democrática. É necessário e urgente que as juventudes organizem-se para exigir aquilo que é seu por direito.

3. Construção da casa comum como conquista de direitos das juventudes às culturas

Assumir de fato a construção de uma casa habitável é reconhecer que não existe uma cultura única, universal e hegemônica. As culturas juvenis

podem nos despertar e levar à construção de uma casa plural e abundante, rompendo com os modelos convencionais de expressão.

O modo como assumimos essa construção é primordial para que rompamos com o sistema de privilégios entre ricos e pobres, negros e brancos, jovens e adultos. Parafraseando Mara Luiza Viana, professora de Artes, cabe nesse diálogo assumir a construção da casa comum como espaço de entrecruzamento de saberes e culturas, não somente como espaço, mas criando condições para que essas experiências e gêneros diversos se cruzem, rompendo, assim, fronteiras estéticas existentes.

É dar visibilidade a todas as expressões de cultura: o funk, o hip hop, o reggae, o rock, o grafite, o sertanejo, a marujada, o cavallhada, o congado, a favela, o centro e tantos outros. São expressões como as danças, o teatro e as artes visuais/audiovisuais.

Conforme apontam Linhares e Correia (2014), podemos pensar nessa construção, utilizando a metáfora do mosaico, assumindo um projeto criativo com três etapas fundamentais: a preparação, a construção e o acabamento. Na etapa da preparação, o artista constrói um suporte, uma base sobre a qual irá compor o seu mosaico. Exploramos os materiais, buscamos formas, texturas, cores e dimensões. Na etapa da construção, inicia-se a seleção dos fragmentos, os agrupamentos por afinidades, os encaixes e combinações. Tendo a possibilidade de redimensionar o olhar, de aguçar a percepção e observar mais atentamente as formas e texturas. A etapa final é o momento do acabamento. Aqui é necessário prestar atenção à relação forma-fundo, às possibilidades de integrar novos elementos, para, enfim, completar sua obra, nesse caso a nossa Casa Comum.

O sonho dessa casa justa e habitável será composto a partir do empoderamento das juventudes, onde seu direito seja, de fato, efetivado. Pensar que a virada da cultura para *culturas* acontecerá sem engajamento na luta política no espaço democrático é projeto inconsistente e alienado. A construção da casa comum passa por esse engajamento que reconhece as pluralidades culturais como legítimas e de igual importância; passa pelo reconhecimento das juventudes como construtoras das culturas e passa pela gestão e implementação das políticas onde as juventudes assumam o fazer político atuando juntamente aos órgãos governamentais.

O direito das juventudes às culturas gera no Estado a obrigatoriedade de cumprimento do dever/compromisso assumido ao assinar tratados internacionais de Direitos Humanos e mesmo as legislações por ele sancionadas.

A casa será, de fato, comum quando todas as juventudes, nas suas diversas culturas produzirem, gestarem e decidirem sobre as políticas culturais e não somente consumirem o que as grandes corporações produzem.

Bibliografia

BARROS, Marcelo. *Educação nos contextos sociais e espiritualidade*. Não publicado.

DUSSEL, Enrique. *Veinte tesis de política*. 2ª reimpressão. México: siglo XXI ediciones, 2008.

LINHARES MAIA, Carla. CORREIA, Licinia Maria. *Ver, ouvir e registrar*: compondo um mosaico das juventudes brasileiras. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

PIOVESAN, Flávia: *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*; 12ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

TOSTA, Sandra. ROCHA, Gilmar. *Antropologia e Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

VIANA, Maria Luiza. Estéticas, experiências e saberes: artes, culturas juvenis e o Ensino Médio. In: DAYRELL, Juarez. CARRANO, Paulo. LINHARES MAIA, Carla (ORG.). *Juventude e Ensino Médio*. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

DEPOIMENTO

As várias iniciativas traçadas e executadas conjuntamente com a CESE têm provocado ganhos indispensáveis à formação do caráter dos envolvidos, inclusive contribuindo para ressignificação dos trabalhos desenvolvidos pelos grupos. Ou seja, grupos que só faziam a arte pela arte, agora, após o contato com o MCPS e posteriormente com a CESE, estão direcionando suas ações “linkando” a arte com aspectos político-sociais, deixando sempre uma mensagem positiva após suas apresentações, auxiliando, dessa forma, no enfrentamento dos principais problemas observados nas comunidades desprivilegiadas.

(Raimilton Carvalho, Coordenador Geral do Movimento de Cultura Popular do Subúrbio – BA).

A contribuição da CESE para o processo da Escola Popular de Música, foi fundamental. Chegou num momento delicado da escola, quando estávamos sem animo para seguir pela falta de condições objetivas práticas para a continuidade do trabalho. O projeto nos ajudou na continuidade dos cursos e abrir outros como flauta e teclado, na geração de atividade de auto sustentação, no envolver pessoas na defesa da escola, a qualificar pedagogicamente o processo de condução, bem como no aprofundamento das reflexões sobre nossas ações enquanto grupo nos últimos períodos. Queremos dar um viva à CESE e pedir que ela continue apoiando iniciativas como essa, totalmente protagonizada pela juventude no nosso Semiárido.

(Rafaela Alves, Comunidade Maranduba, Coordenação do ACRANE,
Militante do MPA-SE)



Estatuto da Juventude

Direito #7: Comunicação e Liberdade de Expressão

O Estatuto da Juventude é a primeira legislação brasileira a assegurar o direito à comunicação, indo muito além do direito à informação. Ou seja, o Estatuto reafirma o direito dos jovens de se informarem e de se expressarem e também define medidas para que os pontos de vista dos jovens sejam difundidos.

Assim, cabe ao poder público incentivar programas educativos e culturais voltados para a juventude nos meios de comunicação de massa; a inclusão digital, as redes e plataformas dos jovens; e os equipamentos públicos que promovam o seu direito à comunicação.

A juventude ecumênica e os desafios do Direito à Comunicação e à Liberdade de expressão na era das conexões

Edoarda S. Scherer¹⁸

Em uma era conectada e informatizada, os desafios das juventudes se confrontam ora a realidades virtuais ora em reais. O direito à comunicação e à liberdade de expressão possui importância central, nas esferas sociais, políticas e também religiosas, sendo estes espaços de constantes debates e conquistas de direitos. Neste sentido, dá voz, legitima uma luta inclusiva e igualitária. Pois aquilo que não é ouvido resta silenciado e inexistente.

Ao recorrer à contribuição das juventudes, neste contexto, volta-se a presente reflexão para um coletivo específico, a juventude ecumênica, na experiência da REJU¹⁹, que atua diante de uma agenda comum aliando a comunicação, fé e superação de intolerâncias.

Do sagrado, que é feita a vida, percebem-se realidades imersas em interesses que fogem da essência das religiões entendidas como relação de respeito. As próprias variações do termo *relegere* e o *religare* (AZEVEDO, 2010) nos trazem a primazia pelo culto e de ritos que nos levem a uma relação com Deus(es/as) ou ao que acreditamos formar laços de diálogo na busca de amor, inclusão e esperança.

A comunicação pode ser reconhecida como elemento do sagrado. Na cultura judaica cristã, compreende-se que o Verbo se fez e faz carne e habitou na terra, a casa comum. Na cultura grega, era *Hermes*, responsável pela mensagem de Zeus a outros deuses. Do culto tradicional *Yorubá* para as tradições (re)criadas na diáspora africana, temos a figura do *Òrìsà* (Orixá) *Èsù* (Exú),

18 Bacharel em Direito pelo Centro Universitário UNIVATES. Facilitadora Nacional da Rede Ecumênica da Juventude (REJU). Vice-presidenta do CONIC RS. Membro do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa vinculado ao Ministério da Justiça.

19 REJU – Rede Ecumênica da Juventude: Rede formada e protagonizada pelas juventudes no Brasil que buscam, a partir de distintas formas de espiritualidades, a promoção dos direitos juvenis.

manifestado nas religiões de matriz africana no Brasil, como sendo responsável pela harmonia do universo, comunicação e disciplina que, em meio a um “caos organizado”, torna possível a convivência simultânea de várias vidas e seus dilemas que se cruzam e se relacionam no passado, presente e futuro.

Ou seja, todo indivíduo, em variadas culturas e expressões de fé, se conecta com seu mundo. Seja sua expressão que se dá com a sua relação com sua crença, com a natureza, com seus pares. Precisamos estar em constante diálogo para sermos ouvidos e nos sentirmos parte. Ser, estar vivos e conectados.

Na trajetória de direitos, a comunicação transforma ideias, reestrutura pensamentos e, assim, mudamos uma realidade ou a perpetuamos. Afinal, compreendemos o mundo com base na forma como ele é transmitido a nós, seja por valores, costumes ou crenças. A informação e comunicação, como liberdade de expressão, resta compreendida como um direito que necessita ser consolidado.

O Brasil possuía, em 2014, o aparelho televisivo como o mais popular nos lares brasileiros. Referente a dados do IBGE, apenas 50% dos lares brasileiros tem acesso a internet (GOMES, 2016). Estes dados sinalizam limites na era em que o pressuposto do acesso à informação é dado como superado. Metade dos brasileiros ainda não vivencia tal realidade.

Os direitos consagrados na constituição, nos artigos 220 a 224, resultado de um amplo processo democrático que elaborou a atual constituinte (que, em tese, estabeleceu o controle seguro das mídias e demais concessões públicas) restam inacabados, pois os referidos artigos ainda não foram regularizados. Após vinte e sete anos desde a promulgação da Carta Magna, marcado por disputa e conflito, para Rodrigues (2014, texto digital) “dois lados ficaram evidenciados: os empresários hegemônicos nos meios de comunicação versus aqueles que defendem a democratização da comunicação. Os primeiros sempre mais vitoriosos que os últimos”.

O monopólio detentor da informação de massa cria tendências, comportamentos, hábitos e perspectivas ligadas ao consumo e à defesa do capital privado. Qualquer lógica distinta a essa é vista como alternativa, forma do meio, não possui espaço. Ao omitirem realidades, também excluem e marginalizam opiniões e possibilidades de crítica.

É neste aspecto que se pauta a necessidade do debate ao eixo do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão escolhidos como prioridade das demandas juvenis no Estatuto da Juventude, nos artigos 26 e 27, que determinam que “O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção

de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação”. Também, compromete a ação do poder público com a efetivação desses direitos. Pontua-se que é a primeira legislação brasileira a assegurar o direito à comunicação e à expressão para este segmento populacional (BRASIL, 2015).

Desde a aprovação, o debate se intensificou nos variados níveis. Federal, Estadual e Municipal. Em 2015, na 3ª Conferência Nacional de Juventude, ocorrida em Brasília, restaram desafios específicos quanto à temática. Para as juventudes no Brasil, ao se falar em Comunicação, é necessário(a):

- Democratização dos meios de comunicação e controle social das mídias.
- Promoção da integração entre jovens e grupos de jovens através do diálogo nas redes sociais.
- Efetivação da inclusão digital em todo o território nacional com garantia de acessibilidade aos portadores de restrições.
- Fomento ao desenvolvimento de conteúdo voltado aos interesses, demandas e diversidade da juventude.
- Fomento ao desenvolvimento de conteúdo diretamente realizado por jovens (individualmente ou organizados em coletivos), com especial valorização da produção criativa e identitária desenvolvida por grupos de comunidades marginalizadas e povos tradicionais.
- Facilitação/desburocratização dos processos para criação de canais de comunicação comunitários, como rádios e TVs, que priorizem o conteúdo voltado para e criado pelos jovens.
- Implementação de estratégias de formação no sistema educacional voltadas à crítica da informação nos meios de comunicação. (BRASIL, texto digital, 2015).

Para Rafaela Lima, diretora da Associação Imagem Comunitária, do Grupo de Pesquisa e Experimentação em Mídias de Acesso Público – MG seu coletivo entende a:

“[...] a comunicação como construção de redes de relacionamento, com metodologia participativa. Os grupos constroem planos de comunicação de acordo com sua perspectiva e depois executam as ações. Os resultados já estão brotando na capital e interior do Estado, com a inclusão dos grupos e movimentos culturais populares no espaço público midiático, fomento

do intercâmbio e a experimentação artística e fortalecimento do papel dos agentes culturais locais”.

Para a juventude ecumênica, tais desafios se concretizam na luta diária, como eixo atual “Juventudes e Democratização das Comunicações” com gestos e ações diárias oportunizadas em formações, campanhas, encontros e mobilização junto a mídias sociais e alternativas como caminhos possíveis, que não se solucionam de forma imediata, mas oportunizam se pensar em um processo e novos horizontes de esperança, que sinalizam uma nova produção de conhecimento, práticas políticas de uma nova maneira de participação cidadã e possíveis caminhos de diálogo.

Ressalta-se que falar de comunicação para as juventudes, em especial à juventude ecumênica, também é ser e dar a voz e rosto àquelas e àqueles: que morrem na luta e defesa de seu lar e terra; que ainda são vitimadas por uma sociedade que não rompe com seu modelo patriarcal; que não tem direitos de amar, de crer, de ir e vir de forma segura. Estes, são rostos jovens, de indígenas, de quilombolas, de mulheres, de negros e negras, dos e das LGBTTT, das e dos migrantes e refugiados, das religiosas e religiosos das religiões de matrizes africana e afro-brasileira e mulçumanos(as). Vidas que necessitam de voz no Brasil.

Busca-se empoderar jovens para a denúncia e participação protagonista em espaços que deva assumir na sociedade: seja na periferia, onde o extermínio de jovens ocorre, como na faculdade, escola, igrejas, templos, ilês, mesquitas e demais espaços de fê, e em todo lugar onde a juventude quer ser reconhecida.

Que o direito à comunicação e à liberdade de expressão possam restarem compreendidos, como extensão da relação do sagrado de cada um e cada uma, como voz e intenção legítima, e assim fazer valer um processo que resulta na superação de intolerâncias, prezando por uma sociedade mais inclusiva e justa.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 01 ago. 2016.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 01 ago. 2016.

BRASIL. 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE AS VÁRIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL TEXTO ORIENTADOR EIXO TEMÁTICO 7 – COMUNICAÇÃO. Brasília, junho de 2015. Disponível em: < <http://static.paraiba.pb.gov.br/2015/08/Eixo-7-Direito-%C3%A0-Comunica%C3%A7%C3%A3o-e-%C3%A0-Liberdade-de-Express%C3%A3o1.pdf>. Acesso: 01 de ago. 2016.

BRITANNICA ESCOLA ONLINE. Hermes. Enciclopédia Escolar Britannica, 2016. Web, 2016. Disponível em: <<http://escola.britannica.com.br/article/481487/Hermes>>. Acesso em: 01 de agosto de 2016.

GOMES, Helton Simões. Internet chega pela 1ª vez a mais de 50% das casas no Brasil, mostra IBGE. GLOBO, G1, em São Paulo. Abr. 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/04/internet-chega-pela-1-vez-mais-de-50-das-casas-no-brasil-mostra-ibge.html>>. Acesso: 01 de ago. de 2016.

GOMES, Helton Simões e Cristiane Caoli. Mais de 50% de domicílios brasileiros têm apenas TV de tubo, diz IBGE. Globo, G1. São Paulo e Rio de Janeiro, abr. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/04/mais-de-50-de-domicilios-brasileiros-tem-apenas-tv-de-tubo-diz-ibge.html>>. Acesso: 01 de ago. de 2016.

REJU. A Rede. Disponível em: < <http://www.reju.org.br/rede.asp>>. Acesso em: 01 ago. 2016.

RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. A Constituição de 1988 e a comunicação: história de um processo inacabado de regulamentação. Revista Mosaico. Edição nº 7, ano IV. Publicado em: 08 de Jan de 2014. Rio de Janeiro: PPHPBC – Programa de Pós-graduação em História, Política e Bens Culturais do CPDOC/FGV Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/mosaico/?q=artigo/constitui%C3%A7%C3%A3o-de-1988-e-comunica%C3%A7%C3%A3o-hist%C3%B3ria-de-um-processo-inacabado-de-regulamenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso: 01 ago de 2016.

DEPOIMENTO

Estamos fazendo um diagnóstico, entendendo a comunicação como construção de redes de relacionamento, com metodologia participativa. Os grupos constroem planos de comunicação de acordo com sua perspectiva e depois executam as ações. Os resultados já estão brotando na capital e interior do Estado, com a inclusão dos grupos e movimentos culturais populares no espaço público midiático, fomento do intercâmbio e a experimentação artística e fortalecimento do papel dos agentes culturais locais.

(Rafaela Lima, diretora da Associação Imagem Comunitária – Grupo de Pesquisa e Experimentação em Mídias de Acesso Público – MG).

Estatuto da Juventude

Direito #8: Desporto e Lazer

Para que todo jovem alcance seu pleno desenvolvimento e tenha qualidade de vida, o Estatuto da Juventude aponta o esporte e o lazer como um direito. O Estatuto demanda a adoção de leis de incentivo fiscal para o esporte, a oferta de equipamentos comunitários para prática esportiva, cultural e de lazer, e a valorização do esporte praticado por jovens com deficiência. Todas as escolas deverão buscar pelo menos um local apropriado para a prática de atividades poliesportivas.

Do Direito ao Esporte e Lazer

Dalila Brito²⁰

No Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N° 8.069 de 13 julho de 1990, afirma-se o direito ao Esporte e ao Lazer como direcionamento pessoal mediante as ações das crianças, adolescentes e dos (as) jovens como exercício da cidadania. Sobretudo na medida em que se foi percebendo o esporte e o lazer como meios de libertação para o desenvolvimento dessas crianças, adolescentes e jovens perante o mundo de convívio: deu-se como partícipio e melhoria para a educação e no desenvolvimento do trabalho e da sociedade, estimulando a esses mesmos no processo de pensamento e valores no agir afetivo em comunidade.

Essa percepção de direitos fundamentais apenas foi possível devido à origem da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 dezembro de 1948 tendo como prioridade a construção da Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente (1959), fazendo com que a força desses direitos fixassem na Constituição da Republica Federativa do Brasil (1988). Ganhou corporeidade no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), estendendo-se para o Estatuto da Juventude (2013) que, com a autenticidade da Seção VIII Do Direito ao Desporto e ao Lazer, delinea as políticas públicas com acuidade perante tais ações a serem respaldadas.

Segundo Araci Asinelli, Doutora em Educação, ainda permanecemos com dificuldades no atendimento especializado às crianças e adolescentes portadores(as) de deficiências, no âmbito do direito ao Esporte e o Lazer, por ser essa uma das dimensões estruturais ainda negligenciada pelo Estado.

Essas estruturas somente se desenvolverão com a importância e valorização da família, que continua sendo meio primeiro para destrinchar esse processo de evolução, não de forma passiva, mas com ações ativas nas exigências de melhorias para o eixo da educação em vinculação à importância do Esporte e do Lazer no adentro dessa necessidade.

20 Bacharel em Filosofia pela Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação (FAP-COM). Integrante da Rede Ecumênica da Juventude (REJU) do Estado de São Paulo.

Segundo Carmen Campoy Scriptori, Doutora em Educação, essas medidas e direitos de uma escola voltada à cidadania tem como consequência uma formação para a democracia. Araci Asinelli discorrerá que:

sem destinação de parcela significativa dos recursos para a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, esse direito estará fadado ao fracasso. Sua garantia, no entanto, encontra-se respaldada no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante o dever do Estado no assegurar os direitos para essas juventudes.

Já o Ministério do Esporte afirma que o caminho para a democratização do esporte é a escola. Esse mesmo ministério tem como esforço a proposição de medidas e projetos para que se posicionem na formação da Criança do (a) Adolescentes e Jovens que também se referem às demandas da juventude brasileira, que necessita de ambiente de lazer e socialização, possibilitado pelo esporte, dada tal importância destas ações para garantias de inclusão social.

Ao que nos parece, a estrutura do Direito ao Esporte e Lazer têm como contribuição na melhoria socioeducativa a definição de responsabilidade desses (as) adolescentes, crianças e jovens no processo de respeito e valorização do/da outro/a no espaço comunitário, ensinando-os a tolerância entre na diversidade proposta pelo mundo.

O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), desenvolvido por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (Snelis), tiveram uma programação de seminários que discutiram a integração de políticas de Lazer, Esporte e Educação, no ano de 2010, com a perspectiva de avanços para os anos seguintes até a chegada do ano 2016, momento em que estão acontecendo os Jogos Olímpicos.

O seminário teve uma abordagem Latino-Americana de Políticas Públicas Integradas de Lazer, Esporte e Educação. Ocorreu em Foz do Iguaçu, Paraná. Segundo Rejane Penna Rodrigues, Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer, um dos objetivos do seminário era o desejo de maior abertura dos espaços escolares para que toda a comunidade pudesse ser inserida no contexto de integração entre as políticas de lazer, esporte e educação.

Ressaltando que a integração se dá em espaços e territórios e afirmando que a escola é um espaço fantástico, historicamente reconhecido como local frequentado por crianças, jovens e adultos, o desejo era que este espaço fosse

e seja ainda mais aberto, discorrendo que o esporte e o lazer se abram para as comunidades, principalmente para que esses espaços sejam ocupados nos finais de semana.

É com muito esforço que o Ministério do Esporte, com seus programas e ações e eventos esportivos, tenta manter cronogramas que assegurem o Direito ao Esporte e ao Lazer como perspectiva de fomentar e consolidar a implantação de diretrizes para crianças, adolescentes e jovens mediante as exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A efetivação e consolidação destes direitos, de acordo com as pesquisas e pautas elencadas como prioritárias pelas juventudes, tendem a ajudar na organização da sociedade atribuindo o convívio em comum no respeito ao outro ao transmitir afetividade coletiva.

Referências

<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=440>

<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/segundo-tempo-na-escola/apresentacao>

<http://esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/esporte-e-lazer-da-cidade/noticias/145-noticias-programa-esporte-e-lazer-da-cidade/38426-seminario-discute-integracao-de-politicas-de-lazer-esporte-e-educacao>

<http://monografias.brasilecola.uol.com.br/educacao-fisica/beneficios-pedagogicos-esporte-pode-trazer-como-alternativa-socializacao-formacao-adolescentes-joven.htm>

DIGIÁCOMO, Murillo José. AMORIM, Ildeara. Estatuto da Criança e do Adolescente; Anotado e Interpretado. 2013

<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/estatutodajuventude.pdf>

DEPOIMENTO

O esporte e lazer deve ser considerado como um projeto de educação que demarque politicamente um modelo de sociedade a garantir o direito dos adolescentes e jovens.

(Demison Cardoso, REJANI – Rede de Jovens e Adolescentes Negros do Interior da Bahia – BA)

Estatuto da Juventude

Direito #9: Território e Mobilidade

Todos os jovens têm direito ao território e à mobilidade, incluindo a promoção de políticas públicas de moradia, circulação e equipamentos públicos, no campo e na cidade, garantindo acessibilidade e adaptações necessárias aos jovens com deficiência. Este direito reserva também a gratuidade do transporte público aos jovens de baixa renda. O acesso a esse benefício será regulamentado pelo Governo Federal.

Cristãos e o Direito ao Território e à Mobilidade

*Tárcito Fernando*²¹

“Eu só quero é ser feliz, andar tranquilamente na favela onde eu nasci...”

Rap Brasil

*Irá chegar um novo dia
Um novo céu, uma nova terra, um novo mar
E nesse dia os oprimidos
A uma só voz, a liberdade, irão cantar
Na nova terra os povos todos irmanados
Com sua cultura e direitos respeitados
Farão da vida um bonito amanhecer
Com igualdade no direito de viver*

PJ e Raiz

O que tem a ver o Direito ao Território e à Moradia com os Cristãos? O que pensaria Cristo ao ver as perversas disputas de terra em nome do capital? Cristo, que sempre foi justo e, para além disso, sempre lutou pelos excluídos e pelas excluídas, o que pensaria ele se visse um governo ilegítimo retirar recursos do programa Minha Casa Minha Vida e contribuir para o financiamento de imóveis de luxo para os ricos? Passará um camelo no buraco da agulha?

Vemos todos os dias o Direito ao Território vilipendiado por uma Bancada Ruralista que visa lucrar, roubar e matar quilombolas, indígenas, sem terra, unidas as Bancadas da Bíblia e da Bala, que atualmente são praticamente um grupo único.

21 Bacharel em Direito, estudante de Teologia, Educador Popular, Assessor de Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, Facilitador da GNRC (Rede Global de Religiões para Crianças), Batista, Vice-Presidente da Igreja Batista Nazareth.

Desde o início da narrativa histórica do Povo de Israel na Bíblia, os hebreus lutavam para conquistar a Terra Prometida, e hoje não é diferente para o povo marginalizado e excluído deste país, verdadeiro possuidor da Terra, que sempre viveu na terra, pela terra e para a terra.

E o Direito ao Território na área urbana, como tem sido vivenciado? As comunidades periféricas vivem situações de violência semelhantes à população do meio rural, mas é certo que o meio rural vive uma violência silenciada e escondida. Todavia, no meio urbano a estratégia do opressor é esconder a pobreza e os pobres, colocando algumas vezes os equipamentos na periferia para que nem se quer essa comunidade saia dali, como postos de saúde que funcionam muito mal, educação fragilizada, praças de “lazer” que são bem diferentes das praças feitas para as áreas “nobres” da cidade, ou mesmo bases comunitárias de segurança que efetivamente não trazem segurança e sim medo. Isso tudo com o objetivo de dizer a essas e esses jovens que não precisam (não devem) sair dali, fiquem no seu gueto que os ricos não querem lhes ver, nem lembrar que vocês existem. Política racista e excludente que tem sido feita por quase todos os governos.

No livro de Gênesis, capítulo 12, verso 17, Abraão, na época em que ainda se chamava Abrão, recebeu de Deus, como promessa, uma terra onde sua descendência desfrutaria de todo gozo da dignidade humana, um lugar com moradias adequadas, uma terra fértil, com direitos garantidos para todos e todas, de livre circulação, com oportunidades de trabalho. Todavia, a maior mudança de Abraão foi ter saído da sua zona de conforto, ter ido atrás de promessas que não se cumpriram como um milagre, mas através de muitas lutas. O Sonho da terra prometida, ainda hoje é sonhado por muitos e muitas, principalmente pelas juventudes. O desejo de habitar em territórios cuja a mobilidade seja concreta ainda é uma realidade de poucos.

Espaços Urbanos e do Campo onde os equipamentos públicos existem de forma eficiente não são realidade para a maioria das juventudes brasileiras. O direito de ir e vir no Brasil tem cor, gênero, classe. O acesso à saúde, à educação, ao lazer, à cultura e ao emprego seguem os moldes coloniais.

De Abraão a Josué existe um lapso de tempo de pouco mais de 4 séculos. Da chegada dos colonizadores até o Brasil atual já passamos por 5 séculos de perda de direitos. Caminhamos para um abismo sem fim de violação e perda de direitos com a crescente criminalização dos movimentos sociais, morte de quilombolas, assentados rurais, indígenas, extermínio da juventude

negra, violência contra as mulheres. Lutar pela terra e pelo Direito ao Território nunca foi tão difícil, mas é preciso ter resiliência e determinação para não desistir da luta.

A morte de indígenas cresce todos os dias e aprovar a PEC 215 se torna quase uma utopia diante da forte e crescente Bancada Ruralista dentro do Congresso Nacional.

Em 2012, morreram 30 mil jovens. Destes, 77% eram negros. Somente entre 5 e 8% dos homicídios no Brasil chegam a virar processo criminal. Matar é sinônimo de impunidade. O Mapa da Violência de 2014 da Unesco mostra que há uma queda de 32,3% no número de homicídios de jovens brancos, enquanto o percentual de homicídios de jovens negros cresceu na mesma proporção, com um aumento de 32,4%. Morrem todos os dias no Brasil 82 jovens. Projetos como a redução da maioridade penal mostram o reflexo da Bancada da Bala.

E os Quilombos? Têm sido espaços de prática de proselitismo das igrejas neopentecostais, a fim de “curar” do mal de ser negro e ter vindo da África. A teoria mais utilizada é a cura de maldições hereditárias que, traduzido, é apagar toda a ancestralidade, ou seja, acabar com o samba de roda, com a cultura local e inclusive não se autorreconhecer quilombola. Além disso, há no Congresso Nacional a CPI das terras quilombolas, que investiga a atuação do INCRA na outorga dessas terras, tudo orquestrado pela Bancada BBB (Boi, Bíblia e Bala).

Nesta Campanha da Primavera Para a Vida de 2016, proponente da renovação do serviço das igrejas de apoio à luta por direitos no Brasil, que possamos refletir sobre toda a conjuntura política e social vivenciada na luta pela terra e reverenciar nossos mártires que não morreram: viraram sementes para que as próximas gerações permanecessem na luta, na resistência e com fé.

Guarani Kaiowá, presente!

Quilombo Rio dos Macacos, presente!

Movimentos de luta pela Terra, presente!

Mulheres, presente!

Juventude negra, presente!

Linha 8 – SSA, presente!

DEPOIMENTO

A CESE veio como grande diferencial para que a Campanha Doe Bicicleta acontecesse de forma tão exemplar. Os frutos estão aí, mais sorrisos, mais acessibilidade, mais gentileza e centenas de crianças, jovens e adultos, homens e mulheres felizes desfrutando do resultado dos esforços coletivos da CESE e da ONG Rodas da Paz.

(Wesley Moura – Conselheiro do Rodas da Paz – DF)

★ ★ ★

Estatuto da Juventude

Direito #10: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Todo jovem tem direito à qualidade de vida. Para isso, viver em um ambiente plural, ecologicamente equilibrado e protegido é fundamental. Ao mesmo tempo em que o jovem tem direito a uma vida sadia que preze a qualidade de vida, ele também tem o dever de protegê-la para as futuras gerações. Para isso, cabe ao Estado promover a educação ambiental para as juventudes de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente.

O poder público também deve incentivar organizações de jovens que atuem defendendo as pautas ambientais. Ou seja, os governos devem incentivar a participação de jovens em projetos de geração de trabalho e renda que visem ao desenvolvimento sustentável tanto no meio rural, quanto no meio urbano. Esse será o caminho para que a juventude brasileira viva em um ambiente cada vez mais sadio e sustentável.

“Nova terra nós sonhamos, onde todos têm lugar.

Por direitos nós buscamos: vida, pão, respeito, lar!”

Aline Ogliari²²

Nas reflexões sobre as problemáticas ambientais, é importante começar afirmando que não existe “eco-capitalismo”, ou “capitalismo verde”, que possa vir a fundamentar alternativas para os problemas ambientais. A atual crise ambiental é fruto do Capitalismo, que mostra toda a sua perversidade e inviabilidade. Toda a abordagem que se faz visando superar essa crise precisa partir da urgência de uma mudança sistêmica nas relações sociais e nas relações humanas com a natureza (inclusive o termo “desenvolvimento sustentável” precisa ser questionado, pois, por mais que haja um compromisso socioambiental e econômico na sua proposta, ele foi concebido sob prisma capitalista. Ou seja: esse “bonito” compromisso não gera ruptura estrutural).

Falar em mudança sistêmica remete à mensagem radical da utopia indígena do Bem Viver. Além do desejo de ouvir e acolher essa utopia, é preciso colocá-la em diálogo com as “grandes causas latino-americanas”: a causa popular, a causa indígena, a causa negra, a causa feminista e a causa ecológica. E nesse diálogo, identificar as causas e as urgências das juventudes; não porque é sonho para o futuro, mas porque precisa ser projeto de vida para o presente.

Essas grandes causas latino-americanas são frutos da identificação com os/as pobres e oprimidos/as do continente Latino. Para os/as cristãos/ãs, é ainda identificação com os e as pobres que estão no coração do Evangelho. Assim sendo, é impossível falar em justiça ambiental sem abordar a justiça social, associada a outra proposta econômica – tripé do “desenvolvimento sustentável”.

É preciso olhar para esse cenário todo em uma perspectiva holística, em que tudo está relacionado a tudo. É necessário estudar e conhecer a Ecologia não somente como uma ciência, mas como um espaço de vida e de diversidade. A palavra Ecologia vem do grego *oikos* (“casa”) e *logos* (“estudo”), que

22 Graduada em Gestão Ambiental; católica, atualmente no serviço da Secretaria Nacional da Pastoral da Juventude.

significaria então o “estudo do ambiente da casa”. Inclui aqui o estudo também de todos os organismos que a compõem e a tornam habitável. Eugene Odum, em 1988, afirmou que Ecologia, portanto, é o estudo do lugar onde se vive. E nessa relação cheia de vida estão inclusos os seres humanos.

Desde o início, a história do Brasil é marcada pelo domínio das grandes elites econômicas. As mesmas elites beneficiadas com as capitânicas hereditárias seguem sendo as que desfrutam e concentram, direta e indiretamente, as riquezas nacionais e riquezas geradas pelo povo – são donos dos grandes latifúndios, dos meios de produção, das grandes empresas industriais, das grandes obras, das grandes mineradoras e empreiteiras, e são quem retêm os lucros. São quem financiam deputados, senadores, vereadores, prefeitos, governadores, presidentes; e que pagam o preço das leis.

Por sua vez, são também os primeiros responsáveis pela degradação ambiental intensa, desmatamento, desertificação, exaustão dos recursos naturais, poluição e contaminação das águas, dos ares, do solo, pelo extermínio dos povos tradicionais, pelos cinturões da pobreza que surgem com o intenso êxodo rural, pela ausência de saneamento básico nos municípios... São os responsáveis primeiros porque eles representam, em forma humana, a face desse sistema capitalista. Porém, não são eles que pagam o preço do desequilíbrio ambiental acentuado que geram.

O processo histórico de colonização no Brasil explica muito sobre situações e dados do presente. A terra nunca perdeu e nem perde valor, e a disputa por território é constante e violenta. Talvez seja por isso que dados divulgados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) acusam que em 2015 foram registrados 1.217 casos de conflitos no campo no Brasil, envolvendo 816 mil pessoas. Houveram 50 assassinatos em decorrência desses conflitos, um aumento de 36% em relação ao ano de 2014. Desses conflitos, 63,4% foram por terra, sendo 771 ocorrências, 200 ocupações e retomadas e 27 novos acampamentos; houve 84 conflitos trabalhistas, sendo 80 casos de trabalho escravo; e 135 conflitos por água.

Dentro desse conflito pelo território, estão os povos tradicionais. No Brasil a população indígena, estimada entre 4 e 5 milhões de pessoas quando do início da colonização, foi duramente dizimada e hoje soma quase 900 mil, segundo dados do IBGE de 2010. Ela possui mais de 700 terras, e tem-se ainda 72 áreas esperando homologação, e 116 para se iniciarem os estudos de identificação. Desde 2010, os conflitos por território mataram mais de 350 indíge-

nas. Entre os casos mais emblemáticos que se registra hoje na luta indígena, estão os Guarani-Kaiowá, no Mato Grosso do Sul. Ali, devido principalmente à falta de perspectivas em relação ao futuro, à terra, à conquista de direitos, se registra o maior número de suicídios de indígenas, a grande maioria é de adolescentes e jovens de 10 a 25 anos.

A demarcação de terra quilombolas é outro grande problema. Em 2014, o país contava com apenas 207 quilombos com posse da terra, das 2.197 comunidades reconhecidas. São mais de 214 mil famílias quilombolas (cadastradas e não cadastradas) que vivem basicamente da agricultura familiar, e o fato de não possuir a titularidade da terra, além da constante insegurança, limita muito o acesso a políticas públicas voltadas para essa realidade, por exemplo.

Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) apontam que, entre 2010 e 2014, 6 milhões de hectares passaram para as mãos de grandes latifundiários: as grandes propriedades privadas saltaram de 238 milhões para 244 milhões de hectares (dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural) – um aumento de 2,5%. Para se ter noção da desproporcionalidade na distribuição de terras, existem 130 mil grandes imóveis rurais que concentram 47,23% de toda a área cadastrada no Incra, enquanto 3,75 milhões de minifúndios (propriedades mínimas de terra), somados, são apenas 10,2% da área total registrada.

Além da concentração de terras, outra característica marcante desse projeto agrícola, o Agronegócio, é uso intensivo de agrotóxicos, adubos químicos, maquinários pesados e sementes transgênicas. O Brasil é o país que mais usa agrotóxico no mundo. Em média, cada brasileiro/a consome 5,2 litros de veneno por ano! E o alimento que deveria ser produzido pela terra se torna *commodity*, mercadoria, produto de mercado: é comida envenenada para alimentar o povo. A saúde da terra e da água corre risco, e a saúde humana também, e não é por um acaso que o número de casos de câncer tem aumentado consideravelmente nos últimos anos...

Há uma proposta de contraposição ao latifúndio, e se chama Reforma Agrária, e há também uma proposta alternativa ao agronegócio, e se chama campesinato. Porém, não é do interesse do Estado implementar essas duas saídas para o campo brasileiro. A Reforma Agrária, popular, além de socializar a terra e quebrar com o latifúndio e o poder das oligarquias do campo, também propõe a distribuição das riquezas (bens, patrimônios, matéria prima, meios de produção...) e incorpora a dimensão da cultura e a educação em sua pro-

posta, para fortalecimento da identidade e política. Ela precisa fazer a discussão sobre a função social da terra para além da dimensão ambiental e social.

É preciso discutir o que se produz e como se produz. E é aí que entra a proposta do campesinato com seus questionamentos, bandeiras de luta e projeto político de sociedade e de campo. Dentro da compreensão de campesinato, também não se pode avançar numa perspectiva para o campo se não for embasada na cooperação justa e solidária, inclusive econômica.

Nas terras usadas pelos latifúndios, os principais cultivos são: soja, pasto para criação de gado, produtos florestais (plantio de *pinnus* e eucalipto, e venda de papel e celulose, principalmente), a cana e o café. São esses os principais itens vendidos ao mercado externo e que, somados, correspondem por quase 50% das exportações brasileiras. Os dados são do Ministério da Agricultura, do Governo Federal.

A soberania alimentar, e energética, é algo muito caro para uma nação que se diz independente. Hoje, 10 empresas multinacionais controlam 75% do mercado de sementes no mundo, como a Monsanto, DuPont Pioneer, Syngenta, Bayer e Dow. O Agronegócio brasileiro depende totalmente das sementes dessas empresas (e dos pacotes agrícolas que elas oferecem) para suas lavouras. É possível dizer que para quebrar a economia nacional e arrasar o Brasil, não é preciso uma guerra; basta que essas empresas deixem de vender suas sementes para o país. Isso é o que se pode considerar uma “nação soberana”? As sementes são patrimônio genético dos povos, e devem ser usadas para gerar vida, autonomia e soberania.

E nesse emaranhado todo de ausências de investimento de políticas pelo Poder Público, intenso êxodo rural, concentração de terras, alta exportação de *commodities*, cabe mais uma pergunta: quem vai produzir a comida para o povo num futuro bem próximo?

Não se pode esquecer da mineração, que avança a passos largos em todo o território nacional. O solo pode ser propriedade privada, mas o subsolo é da União, que pressupõe ser de interesse de toda a população a extração de minérios. E a União, dentro de suas competências, transfere para a iniciativa privada o poder de rasgar a terra e as rochas para extrair os minérios. Elas geram montanhas de “estéril”, que é o rejeito físico da mineração, e barragens de lama, como a que rompeu em Mariana/MG, em novembro de 2015, e onde, até agora, a Samarco, a Vale e a BHP Billiton não foram responsabilizadas pelo maior desastre ambiental da história do país.

As lutas contra as hidroelétricas, as mineradoras, os transgênicos, o latifúndio e o agronegócio, apresentando em contraposição alternativas de projetos energéticos, alimentares, econômicos, socioambientais e políticos, são como a luta entre Davi e Golias. Mas o Golias é tão grande que é impossível errar a mira!

A globalização, tendo a cidade como plano de organização socioespacial, acentuou sérios problemas ambientais, principalmente quando, na lei do Mercado, se cria demandas a partir da projeção de necessidades ilusórias, passageiras e jamais atingíveis. O consumismo se torna um problema ambiental, com características ligadas à urbanização e à globalização, que acentua demasiadamente desde a exploração de recursos naturais (“início” do ciclo do produto) até geração de resíduos (“final” do ciclo). É um ciclo curto e perverso, com uma falsa satisfação e inclusão social, e com obsolescências perceptivas e planejadas, onde os produtos são feitos para serem descartados.

Nas cidades, com o intenso processo de urbanização sem planejamento (inclusive na projeção da ocupação territorial), um dos principais problemas ambientais que se apresenta é relacionado ao saneamento básico (captação e drenagem da água da chuva, tratamento de água e esgoto, e gestão de resíduos sólidos). Sobre isso, apesar da imensa geração de resíduos sólidos – média de 240 milhões de toneladas diárias no Brasil – há deficiência nas políticas de conscientização para a redução do consumo, e para reutilização, reciclagem, e destino correto dos resíduos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) previa que até agosto de 2012 os municípios deveriam apresentar seus planos de gestão integrada de resíduos sólidos, e até agosto de 2014 para encerrarem os famosos lixões que estivessem em seus territórios. Metas não cumpridas. Em 2014, 41,6% das cidades brasileiras ainda destinavam seus lixos em lixões ou aterros controlados.

Quando se fala da exploração da Natureza, é imprescindível falar e denunciar também a exploração da mulher. Ambas as explorações são feitas e naturalizadas pela cultura patriarcal que coloca o homem como detentor de toda a força, com poder absoluto de julgar o bem e o mal, certo e errado, e que reduz à indignidade aquilo que lhe incomoda e põe em risco seu poder, para poder explorar e matar sem ser julgado. É construção simbólica-cultural e socioeconômica, como explica Rosemary Ruether.

No nível simbólico-cultural, a cultura patriarcal definiu as mulheres como sendo “mais próximas” à natureza. Elas são identificadas com o corpo,

a terra, o sexo, a carne na sua mortalidade, fraqueza, propensão ao pecado; ao mesmo tempo em que há a construção de uma masculinidade identificada com o espírito, a mente, e ao poder soberano (tanto sobre as mulheres, como sobre a natureza). Ela destaca a existência, portanto, de um dualismo cultural: mente-corpo, dominante-subordinado, pensamento-sentimento, e esses dualismos justificam o tratamento dado à mulher e à Natureza como propriedade dos homens, a serem usadas como eles desejarem. O ecofeminismo também se liga na desconstrução desses dualismos.

Já no nível socioeconômico, a dominação dos corpos e do trabalho das mulheres se inter-relaciona com a exploração da terra, da água, dos animais. Há a colonização dos corpos e do trabalho das mulheres como subestrutura invisível para sustentar a exploração da natureza; assim como os “serviços” atribuídos às mulheres são igualmente inferiorizados.

Esse nível da análise ecofeminista, da dimensão socioeconômica, entende que os padrões simbólico-culturais inferiorizam as mulheres e a natureza e as identificam uma com a outra como uma “superestrutura ideológica pela qual os sistemas de dominação econômica e legal das mulheres, da terra e dos animais são justificados e feitos de modo a parecerem ‘naturais’ e inevitáveis dentro de uma cosmovisão patriarcal total”, segundo Ruether.

Margot Bremer, na Agenda Latinoamericana de 2012, lembra que o cuidado e a sustentabilidade da vida sempre foram prioridade na perspectiva na luta das mulheres, da mesma forma que afirma a utopia indígena do Bem Viver, que busca o equilíbrio humano e ambiental para chegar a uma convivência harmoniosa. As contribuições, das mulheres e do Bem Viver, são significativas para a mudança da e na sociedade.

Ao incluir o direito da diversidade, sem esquecer a igualdade, nasce uma nova oportunidade para organizar o futuro em torno a diferentes perspectivas, que podem desencadear agilmente o desenvolvimento de uma sociedade alternativa: mais plural, diversa, complementar, igualitária e integral. No Bem Viver, a diferença entre a mulher e o homem não se concentra num status de igualdade, mas é definida em uma relação dinâmica orientada para a interdependência e a complementaridade. A prática deste inter-relacionamento na reciprocidade nasce de uma profunda sabedoria e espiritualidade cuja mestra é a própria Pachamama, que conduz tudo para uma convivência equilibrada entre as formas de vida que existem nela.

DEPOIMENTO

O apoio da CESE contribui bastante no processo pra que a gente possa fortalecer as estratégias de resistência da luta em defesa das sementes da paixão. Também nos possibilita comunicar o perigo dos transgênicos pra sociedade urbana e incentiva o fortalecimento de uma base sólida dos movimentos sociais e toda luta em defesa das sementes da paixão.

(Roselita Victor – Assentamento Queimadas/ STR de Remígio / Polo Sindical da Borborema – PB).

★ ★ ★

Estatuto da Juventude

Direito #11: Segurança Pública e Acesso à Justiça

Este direito prevê que os jovens possam viver em um ambiente seguro, sem violência e com garantia na sua integridade física e mental, asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para o seu aperfeiçoamento intelectual, cultura e social. As ações de segurança pública voltadas para a juventude deverão articular ações da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Em suas diretrizes estão garantidas a integração com as demais políticas voltadas à juventude, a prevenção e enfrentamento da violência, além da promoção de estudos e pesquisas para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos nas causas, consequências e frequência da violência contra os jovens.

Onde Paz e Segurança ainda não se conhecem

*Ronilson Pacheco*²³

Quando o Estatuto da Juventude foi publicado, em 2013, o Brasil vivia ainda os resquícios das manifestações de Junho. As manifestações aqui entraram no rastro do que foram as manifestações no Oriente, que culminaram na chamada Primavera Árabe, e dos protestos na Espanha, conhecidos como Movimento 15-M ou Marcha dos Indignados. Em todos os casos, a juventude foi personagem central, cheia de força e rebeldia, criatividade e indignação.

Sendo assim, era normal que o Estatuto fosse comemorado como uma vitória, conquista da juventude, reconhecimento de autonomia e necessidade de uma maior cobertura e garantias institucionais. Mas à revelia do Estatuto, o Brasil seguiu matando em torno de 30 mil jovens por ano, com uma maioria exorbitante de jovens negros, em 2014; a Polícia Militar cometeu um massacre em Cabula, na Bahia, em 2015, matando cerca de 15 jovens; policiais militares fuzilaram, com 111 tiros, um carro com cinco jovens e adolescentes em Costa Barros, periferia do Rio de Janeiro em novembro de 2015, por desconfiarem que no veículo havia bandidos; a política de guerra às drogas continua ceifando, com violência brutal, os jovens favelados espremidos entre a violência policial (e das operações policiais) e as reações ou investidas de controladores e operadores do varejo de drogas ilícitas; à revelia do Estatuto, nada parece ser pensado para comunidades periféricas e sua juventude além de repressões, controle e armas como mantenedoras e garantidoras da “paz”.

Logo em sua primeira seção, já nos seus princípios, o que o Estatuto diz é que o Estado deve garantir a “promoção da vida segura”, da “cultura de paz” e da “não discriminação” para os jovens. No entanto, o Estatuto parece ter se tornado, em três anos, numa espécie de queijo suíço, cheio de furos, brechas profundas e ensanguentadas na sua proposta de segurança e cuidado da vida dos jovens.

23 Graduando de Teologia na PUC-RIO, militante de direitos humanos nos movimentos sociais e no movimento negro. De tradição protestante. Interlocutor social do Viva Rio.

Sobre a Vida Segura

Simplesmente não há promoção de vida segura para o jovem pobre e negro brasileiro. Em favelas e demais periferias não há nenhuma vida que esteja segura. Todos os dias, para milhões de jovens, o cotidiano é a sobrevivência, luta e resistência. Todos os dias eles precisam violar todos os pactos com a morte e fuçar como um porco as estribeiras da glória para se manter de pé com a esperança do dia seguinte, como bem descreveu Gabriel García Marquez no seu clássico *Cem anos de solidão*, falando de seu personagem Aureliano Buendía.

Nossos jovens estão acuados em territórios criminalizados pelo poder, pela maioria da sociedade das áreas mais “protegidas” da cidade e pela maioria da grande mídia. Como bem afirma o geógrafo Marcelo Lopes de Souza, “no Brasil, e exemplarmente no Rio de Janeiro, a opinião pública de classe média contenta-se e até mesmo regozija-se quando até grande imprensa e até polícia reduzem certas reações iradas de moradores de favelas, que interrompem o trânsito e promovem depredação de veículos, a manifestações ‘orquestradas’ ou ‘ordenadas’ por traficantes, esquecendo-se de todo um pano de fundo de truculência policial, segregação, privação e ressentimento” (SOUZA, 2008: 156). Como haver vida segura Onde a segurança é a coerção para causar insegurança (na reação, na crítica, na denúncia e na expressão de insatisfação dos descontentes, e insegurança na reivindicação por outra política pública)?

Sobre a Cultura de Paz

Não há paz. A regra é a violência. Ainda concordando com Marcelo Lopes de Souza, é a “economia da violência”, e ela não é marginal ao capitalismo moderno, uma fatalidade, mas antes, ela é parte constitutiva, integrante de sua própria subsistência” (SOUZA, 2008: 161). Como manter cultura de paz em territórios mantidos pelo espectro da guerra? Ainda assim, com poucas alternativas, os jovens das periferias tem subvertido a opressão a que são submetidos. Têm sido eles mesmos agentes de sua própria libertação.

Em fins de 2015, no Rio de Janeiro, jovens de comunidade criaram um aplicativo chamado “Nós Por Nós”. São jovens ligados ao Fórum de Juventude do Rio de Janeiro. O aplicativo é um interessante instrumento de denúncia de abuso de ações policiais, traz uma ampla rede de apoio e defesa de direitos e

um mapeamento das principais áreas de maiores incidências. O Coletivo Papo Reto, do Complexo do Alemão, também no Rio, tem se destacado em suas ações e articulações de mobilização e empoderamento de jovens e da comunidade contra ações policiais que colocam em risco a vida dos/as moradores/as.

Então talvez o primeiro passo para essa reação é reconhecer que nem de longe há uma cultura de paz pregada e proposta pelo Estatuto. Os jovens querem e merecem aquela paz proposta no livro do profeta Isaías, em que a paz aparece como um fruto da justiça (Isaías 32, 17). Mais do que isso, diz que a obra da justiça será paz e segurança. Não há cultura de paz na favela. Ao contrário, como afirmam Felipe Brito e Pedro Rocha, “a correlação entre violência urbana no Rio de Janeiro e favela continua sendo fomentada pelo Estado, alardeado pela grande mídia (...), a favela é tratada como o *locus* do mal, e o favelado é identificado como um inimigo potencial” (BRITO; OLIVEIRA, 2013: 87)

Sobre a não discriminação

Voltemos às manifestações de 2013, ano da publicação do Estatuto da Juventude. Lembremos que no Rio de Janeiro, no dia 20 de Junho, dia da maior manifestação da história da cidade, cerca de 30 pessoas, quase todos jovens, foram levados presos naquela noite, e todos foram liberados naquela mesma noite ou no dia seguinte. Menos um.

Essa é a história de Rafael Braga Vieira, jovem negro, pobre, semiletrado, que naquela noite fora preso por estar portando dois recipientes com produtos de limpeza. Ao ser levado, os policiais alegaram que ele carregava material para a produção de coquetel molotov, ignorando completamente o fato de que tal explosivo só pode ser feito com garrafas de vidro, e os recipientes do Rafael eram de plástico. Mas é mais do que isso. Rafael não estava na manifestação, não entendia nada de política, militâncias ou ato, apenas trabalhava como caçador de recicláveis e fazendo pequenos bicos, entre eles limpeza. Ainda assim, Rafael fora condenado a cinco anos de prisão em regime fechado. Posteriormente, por pressão de vários movimentos e coletivos e grupos de advogados que atuam com direitos humanos, Rafael ganhou a oportunidade do semiaberto, podendo trabalhar e ir para casa usando a tornozeleira eletrônica. Mas foi preso novamente, agora por policiais da Unidade de Polícia

Pacificadora local. Forjaram para ele um flagrante com drogas e o levaram preso novamente, agora sob a acusação de envolvimento com o tráfico.

Como no caso do Rafael, o que se entende por segurança pública no Brasil é necessariamente marcado pela discriminação, ou, mais exatamente, pelo racismo. Balas de PM e celas do Sistema Penitenciário Brasileiro tem preferência sim por cor de pele, condição social, território e faixa etária. O caso de Rafael Braga denuncia que a seletividade do sistema penal-carcerário brasileiro segue cumprindo seu papel para o qual surge no século XIX: conter, intimidar, controlar e fazer desaparecer pretos e pobres.

O campo “Segurança” seria o bastante para denunciar a falência do Estatuto como um instrumento institucional de proteção dos jovens. Nossos e nossas jovens não estão seguros/as. Ainda assim, sigo transformando o trecho da primeira carta de João, endereçada aos jovens, numa utopia: “*jovens, eu vos escrevi porque sois fortes, porque a palavra de Deus permanece em vocês e vocês já venceram o Maligno (1 João 2,14b)*”. Então creio na força da juventude que não sucumbe em meio às adversidades, às opressões sistêmicas e sistemáticas, que lhes restringem as oportunidades, as alternativas e lhes comprometem a vida; a palavra de Deus, naquilo que ela possui de força criativa, salvadora e esperançosa, só pode perpetuar se for na juventude, ela precisa dessa ousadia, dinâmica, questionamento, crítica, subversão, rebeldia, incomformidade, coisas típicas da juventude; e, por fim, cada jovem sobrevivente em meio ao ambiente de risco, violência e insegurança que lhe é imputado venceu um Maligno, um inimigo, olhou para ele e não baixou a cabeça, superou, sozinho ou na força da coletividade comunitária. Assim é possível crer na esperança daquilo que tão bem cantou Gonzaguinha: “a manhã desejada”.

Referências

BRITO, Felipe & OLIVEIRA, Pedro Rocha de (org.). Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

DEPOIMENTOS

A juventude negra está colocada nas piores condições no nosso país, seja em acesso à educação, à saúde, ao emprego. O jovem negro tem muito mais dificuldade de viver do que o branco. Quando um jovem branco se despede de suas famílias, é num momento que ele está saindo para fazer um curso no exterior e suas famílias ficam chorosas porque seu filho se despediu. Mas hoje, infelizmente, o retrato da juventude negra de nosso país é que ela está se despedindo porque está sendo assassinada pelo braço do Estado.

(Hugo Dantas – Levante Popular da Juventude-BA)

A Constituição Federal de 1988 tem garantido o direito à demarcação de terras tradicionais. É um direito fundamental para o nosso povo retornar para o nosso território sagrado. O sonho dos Guarani Kaiowá jamais vai morrer, sempre irá brotar a cada momento, a cada segundo, o “viver o nosso modo de ser”. É muito importante a participação de jovens indígenas para conhecer a política voltada para os povos indígenas e as violações de direitos, porque conhecendo a realidade do nosso povo, o jovem leva adiante o trabalho que já iniciamos. Os jovens estão lutando pelos que morreram e pelas novas gerações.

(Elson Gomes Canteiro – Guarani Kaiowá/MS)

Proposta de Celebração



(Sugerimos que esta celebração seja conduzida pela juventude)

Cântico de acolhida (Fica a critério dos jovens que coordenam a celebração de acordo com suas preferências – samba, MPB, forró, axé, funk, gospel, etc.).

Poema (alguém entra com um girassol e coloca em um local visível, enquanto se ouve o poema. Se não tiver girassol pode ser margaridas ou crântemos amarelos)

*Fica decretado que, a partir deste instante,
haverá girassóis em todas as janelas,
que os girassóis terão direito
a abrir-se dentro da sombra;
e que as janelas devem permanecer, o dia inteiro,
abertas para o verde onde cresce a esperança.*

(Thiago de Mello)

Fica combinado que, a partir deste instante, reconhecemos que os jovens fazem parte de uma polifonia de olhares, saberes, viveres e sentimentos e que é através deste jeito de ser que vão se construindo, vão incidindo politicamente, e vão vivenciando os seus processos de fé e suas subjetividades. Sendo assim, somos espaço que acolhe, caminha, ensina e aprende junto, num dar e receber de saberes e afetos.

Acolhida (Enquanto uma pessoa faz a leitura, outras pessoas plantam sementes em alguns vasinhos pequenos e distribuem aleatoriamente entre os/as participantes).

Dirigente

Saudamos todos e todas presentes nesta celebração da Campanha Primavera para a Vida, lembrando que primavera é tempo de florescer um novo tempo, mas também é uma ocasião propícia para semear. Desde 2001, através da Campanha Primavera Para a Vida, temos desafiado as igrejas e grupos ecumênicos a semearmos justiça e direitos para que possamos colher a paz. Acompanhados e acompanhadas pelo Mistério Divino que nos colocou em um jardim, seguiremos semeando as boas sementes. Não queremos semear somente na primavera, mas durante todas as estações, cuidando para que as sementes resistam a todas as intempéries e deem bons frutos! Sejam todos e todas bem-vindos a este momento de celebração.

Cântico (Fica a critério dos jovens que coordenam a celebração de acordo com suas preferências – samba, MPB, forró, axé, funk, gospel, etc.)

Comunidade

Realizamos este culto em nome de Deus Pai e Mãe, que nos criou para viver em comunhão, em nome de Deus Filho, que nos mostrou como viver em comunhão, e em nome de Deus Espírito Santo, que nos anima a viver em comunhão.

Palavra na Bíblia

Lucas 7,14b: Chegando-se, tocou o esquife e, passando os que o conduziam disse: Jovem, eu te mando: levanta-te!

Palavra na Vida

Juventude: Suas lutas, conquistas sonhos e esperanças (deixar que os próprios jovens falem ou apresentar depoimentos de jovens de diversas etnias. A CESE pode disponibilizar junto com o material estes depoimentos).

Cântico

Não dá desse jeito Larissça Pirolla (melodia e interpretação) Sandson Rotterdam (composição)

O Tempo chegou
Não dá mais
É preciso viver
Sonhar e Lutar

Refrão:

*Basta! É nosso direito
Basta! Não dá desse jeito*

Há gente nas ruas
Sem casa pra morar
Sem justiça para o pobre
Não dá pra ficar

Sem acesso à saúde
Alimento e lazer
Sem educação, não!
Não dá pra viver
Sem liberdade de crer,
Amar homem ou mulher
Nos negam direitos
Quero ser como quiser
Novo tempo fazemos,
A terra sem males,
Outro mundo é possível
Somos todos iguais

<https://www.youtube.com/watch?v=0yHAUVexff4>

Montando o girassol (fazer 11 pétalas de girassol e em cada pétala escrever um eixo correspondente ao estatuto da juventude. No miolo deve estar escrito: Todo jovem tem direito à: Pessoas são convidadas a montar o girassol, ou no chão ou na parede e ler à medida em que a pétala é colocada).

- Direito à Diversidade e à Igualdade
- Direito ao Desporto e ao Lazer
- Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão
- Direito à Cultura
- Direito ao Território e à Mobilidade
- Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça
- Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil
- Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda
- Direito à Saúde
- Direito à Educação
- Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

Cântico (Fica a critério dos jovens que coordenam a celebração de acordo com suas preferências – samba, MPB, forró, axé, funk, gospel, etc.)

Credo da juventude

C: *Creemos no Deus criador e solidário.*

Creemos em Jesus Cristo, amor que se fez gente.

Creemos no Espírito Santo, sopro de vida e criatividade.

Creemos na Juventude.

Creemos na coragem da Juventude de mudar o mundo.

Creemos no poder da indignação e no engajamento da Juventude.

Creemos na esperança, na alegria e na beleza de sonhar.

Creemos na força e na felicidade do amor.

Creemos na solidariedade ecumênica e na sua força renovadora da sociedade.

Creemos no serviço a favor da vida e no amor ao próximo.

Creemos no direito de todas as pessoas à cidadania.

Creemos na luta apaixonada pelo direito à vida abundante.

Creemos que agora é o momento de agir.

Creemos na unidade.

Creemos na diversidade

Creemos na justiça.

Creemos na paz! Amém

Coleta

Dirigente

A coleta desta celebração será destinada para a Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE, entidade ecumênica fundada em 1973 na cidade de Salvador/BA e que tem como associadas as Igrejas Episcopal Anglicana do Brasil, Presbiteriana Unida do Brasil, Presbiteriana Independente do Brasil, Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e Católica Apostólica Romana. A CESE apoia projetos de grupos do movimento popular do Brasil e contribui para o crescimento do movimento ecumênico em nosso país. As doações que hoje iremos fazer contribuirão para que esta entidade siga apoiando projetos, na temática da juventude e sendo sinal de unidade.

Cântico (Fica a critério dos jovens que coordenam a celebração de acordo com suas preferências – samba, MPB, forró, axé, funk, gospel, etc.)

Intercessões

Leitor/a

Ó Deus, justo e libertador, intercedemos em favor de pessoas e grupos que vencem o egoísmo e adversidades e trabalham em favor de uma sociedade mais justa e solidária. Olha favoravelmente para aqueles e aquelas que defendem os direitos, principalmente, dos grupos empobrecidos e os excluídos de nossa sociedade, contribuindo assim para curar as feridas abertas em nossa realidade. Protege-os das constantes agressões e do processo de criminalização que enfrentam. Ouve-nos e estimula-nos a apoiá-los e caminhar junto com estes.

C.: (♩) Dá-nos um coração grande para amar. Dá-nos um coração forte para lutar (2x).

Leitor/a

Amado Deus! Lembramos da juventude de populações tradicionais que trabalham pela valorização e reconhecimento da sua cultura, dos saberes adquiridos e repassados por seus povos. Pelo reconhecimento do direito dos remanescentes de quilombolas e dos indígenas a regulamentarem suas terras, as quais foram habitadas por seus antepassados e que foram vítimas de perseguições e escravidão. Ouve-nos e estimula-nos a defender as causas desses povos.

C.: (♩) Dá-nos um coração grande para amar. Dá-nos um coração forte para lutar (2x).

Leitor/a

Intercedemos também pelas jovens mulheres que tem sua liberdade cerceada, os seus direitos desrespeitados e pelas que sofrem as mais variadas formas de violência, tanto no ambiente público, quanto dentro de seus lares. Que sejamos sensíveis a esta situação e nos unamos àquelas que estão empenhadas na defesa dos direitos das mulheres. Ouve-nos e mantêm-nos bem unidos a estes grupos empenhados na defesa de direitos.

C.: (♩) Dá-nos um coração grande para amar. Dá-nos um coração forte para lutar (2x).

Leitor/a

Deus Criador e preservador da vida, oramos também pela juventude do campo e das cidades para que encontrem ambientes saudáveis e seguros, onde possam viver plenamente a sua juventude com direito à educação e mobili-

dade, segurança, lazer e saúde, a fim de desenvolverem todo seu potencial. Ouve-nos e fortalece-nos na defesa da vida.

C.: (♩) *Dá-nos um coração grande para amar. Dá-nos um coração forte para lutar (2x).*

D.: Os demais pedidos queremos incluir na oração que Cristo nos ensinou: *Pai Nosso (versão ecumênica)*

C.: Pai Nosso que estás nos céus, santificado seja o teu nome, venha o teu Reino, seja feita a tua vontade, assim na terra como no céu. O pão nosso de cada dia nos dá hoje, perdoa-nos as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido. E não nos deixes cair em tentação, mas livra-nos do mal, pois teu é o Reino, o poder e a glória para sempre. Amém.

Bênção e envio

D.: Que o trino Deus nos abençoe e conduza por bom caminho. Que seus olhos olhem com bondade para todos e todas nós. Que nos estimule sempre para a vivência da unidade, a prática da justiça e a defesa dos direitos das pessoas que ainda não os usufruem plenamente. Que seu amor nos envolva e sua paz reine com abundância em nosso meio.

C.: *Amém.*

D.: Vamos em paz, inspirados pelo Espírito de Vida e sirvamos com alegria, seguindo o exemplo de Cristo.

C.: Demos graças ao Deus da Justiça e que defende o direito de todos os povos.

Gesto da paz (*pequenos pacotes, contendo sementes de girassol são disponibilizados para os presentes para que troquem entre si. As sementes podem ser colocadas dentro de pequenos saquinhos de papel*)

Cântico final (Fica a critério dos jovens que coordenam a celebração de acordo com suas preferências – samba, MPB, forró, axé, funk, gospel, etc.)

